

LEI Nº 1832/2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Fortaleza dos Valos, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber, que Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 97, II da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2019, as diretrizes de que trata esta Lei e as metas prioritárias constantes dos ANEXOS I e II.

Art. 2º. Ficam estabelecidos como parte integrante da presente Lei os seguintes anexos:

- I - Relação dos lançamentos de despesa;
- II - Relação dos lançamentos de receita;
- III - Metas fiscais atuais;
- IV - Metas e prioridades;
- V - Resultado nominal;
- VI - Anexo de metas fiscais – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- VII - Anexo de metas fiscais – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VIII - Anexo de metas fiscais – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IX - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais – Montante da dívida pública;
- X - Anexo de metas fiscais – Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos;
- XI - Anexo de metas fiscais – Metas anuais;
- XII - Demonstrativo da execução da despesa do RPPS;
- XIII - Balancete orçamentário da receita do RPPS;
- XIV - Demonstrativo de riscos fiscais e providências;
- XV - Projeção atuarial do RPPS;
- XVI - Evolução do patrimônio;
- XVII - Demonstrativo da despesa com pessoal;
- XVIII - Demonstrativo da Evolução da Receita;
- XIX - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ▪ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ▪ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ▪ Website: www.pmfv.rs.gov.br

Art. 3º. A partir das prioridades e objetivos constantes dos ANEXOS de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2019, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o artigo 4º da presente Lei.

§1º - Os investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão preferência sobre os novos projetos.

§2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101/2000.

§3º - O pagamento das despesas de pessoal, encargos sociais e serviço da dívida, terão prioridades sobre as ações de expansão.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

§1º - Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG nº42/1999.

§3º - A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ▪ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ▪ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ▪ Website: www.pmfv.rs.gov.br

Art. 5o - Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§1o - Não caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art. 167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora.

§2o - As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6o - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, §1º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 7o - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no §5o do art. 165 da Constituição Federal, no Art. 97, I da Lei Orgânica do Município e no art. 2o, da Lei nº 4.320/1964, e será composto de:

- I - texto da Lei;
- II - consolidação dos quadros orçamentários;

§1o - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/64, os seguintes quadros:

- I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- II - demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da LC no101/2000;
- III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da LC no101/2000;
- IV – demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5o, III, da Constituição Federal;
- V - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do §2o do art. 2º da Lei no4.320/1964;
- VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5o, inciso I, da LC nº101/2000;
- VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC no101/2000, acompanhado da memória de cálculo;
- VIII - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos



termos do art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996;

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o Art. 29-A da Constituição Federal, de acordo com a metodologia prevista no §2º do art. 13 desta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 8º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria da Fazenda, até 20 de outubro de 2018, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2019, observadas as disposições desta Lei.

Art. 9º. A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2019 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º - Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC nº101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§2º - A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 10. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação.

Art. 11. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2019.

§1º - o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2019, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, em anexos ao Projeto de Lei Orçamentária.

§2º - o Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2019, para efeito de elaboração de



sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de 7,0 (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2018, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 12. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº101, de 2000, somente serão incluídas novas ações na Lei Orçamentária de 2019 se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

- a) as despesas para conservação do patrimônio público;
- b) as ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal; e
- c) os projetos em andamento;

II - os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e

III - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual para o período 2018-2021.

§1º - Serão entendidos como projetos em andamento cuja execução financeira, até o final do exercício financeiro de 2018, tenha ultrapassado 30% (trinta por cento) do seu custo total estimado.

§2º - O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 13. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade, nos termos da Lei 8.666, de 1993 atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

§1º - Para efeito do disposto no art. 16, §3º, da LC nº101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993 atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, conforme o caso.

§2º - No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2019, em cada evento, não exceda a dez vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 14. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, §3º, da LC nº101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

I - dos programas e das ações previsto no Plano Plurianual;

II - do m² das construções e do m² das pavimentações;

III - do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano



do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;
IV - do custo da destinação final da tonelada de lixo;
V - do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 15. As metas fiscais para 2019, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do parágrafo 1º do art. 1º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

§1º - Para fins de realização da audiência pública prevista caput, e em conformidade com o art. 9º, § 4º, da LC nº101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 10 dias antes da audiência, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§2º - Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

Seção II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 16. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

- I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;
- II - das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III - do Orçamento Fiscal;
- IV - das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no caput deste artigo.

§1º - As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como receitas da seguridade social;

§2º - O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

Seção III

Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ▪ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ▪ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ▪ Website: www.pmfv.rs.gov.br

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

Art. 18. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotará o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

- I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – Dotação de Turno Único;
- IV – Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- V – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;
- VI – Diárias de viagem;
- VII – Horas extras.

§1o - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, observada a vinculação de recursos.

§2o - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§3o - O Chefe do Poder Executivo deverá divulgar, em ato próprio, os ajustes processados.

§4 - Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9o, §1o, da LC no101/2000.

§5o - Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC no101/2000.

Art. 19. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§1o - Ao final do exercício financeiro de 2019, o saldo de recursos porventura existente será devolvido ao



Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§2º - O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2020.

Art. 20. Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 21. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§1º - A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§2º - A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2019, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Seção IV Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art. 22. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§2º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivas metas.

§3º - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o



exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§4º - Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2018, por fonte de recursos;
- II - créditos reabertos no exercício de 2019;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV - saldo do superávit financeiro do exercício de 2018 por fonte de recursos.

Art. 23. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2019, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores, devendo serem comunicados ao Executivo.

Art. 24. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2019 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 25. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O disposto no caput também se aplica no caso da necessidade de alterações de codificações ou denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, ou para adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Seção V

Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I

Das Subvenções Sociais

Art. 26. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ■ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ■ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ■ Website: www.pmfv.rs.gov.br

no 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 27. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Art. 28. A lei orçamentária reservará recursos para a transferência financeira a consórcios públicos que fizer parte em conformidade com o respectivo contrato de rateio.

Seção VII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 29. A transferência de recursos às organizações da sociedade civil ocorrerá de acordo com a Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal no 770, de 17 de março de 2017.

Art. 30. Somente será autorizada a transferência de recursos a título de auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoas físicas, nos casos que não se aplicar a Lei no 13.019, de 2014, se observadas as seguintes condições:

- I - declaração de funcionamento regular pelo período mínimo de seis meses;
- II - plano de aplicação dos recursos solicitados;
- III - comprovação que a entidade não visa lucro e que os resultados são investidos para atender suas finalidades;
- IV - comprovação de que os cargos de direção não são remunerados;
- V - balanço e demonstrações contábeis do último exercício;
- VI - comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, a previdência social e o Fundo de Garantia.

Subseção II

Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 31. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária.

Art. 32. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, §6º, da Lei no 4.320, de 1964.



Subseção III

Dos Auxílios

Art. 33. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, §6o, da Lei no4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

- I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
- II – para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
- III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;
- IV - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;
- V - voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;
- VI - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e
- VII - voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda.

Subseção IV

Das Disposições Gerais

Art. 34. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 26, 27, 28 e 29 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei no4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

- I – execução da despesa na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos” e nos elementos de despesa “41 - Contribuições”, “42 - Auxílio” ou “43 - Subvenções Sociais”;
- II - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;
- III - inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;
- IV - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 03 anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2018 pelo conselho municipal respectivo;
- V - manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e
- VI – prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

Art. 35. As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, em ações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade de vida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

Art. 36. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 26, 27, 28 e 29, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente



mensuráveis.

Art. 37. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 38. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

- I - movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;
- II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Ato do prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenientes ou executores, o pagamento em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 39. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 40. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 41 - No exercício de 2019, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, deverão obedecer às disposições da LC no101/2000.

§1º - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias de 2019, relativo à pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2018, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art. 39 desta Lei.

§2º - A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o §4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ▪ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ▪ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ▪ Website: www.pmfv.rs.gov.br

Art.42 A criação de cargos ou empregos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender as projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101/2000.

Art. 43 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1o, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC no101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III - prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV - prover cargos em comissão e funções de confiança;
- V - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§1o - No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 02 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§2o - Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 44 - Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I - as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

CAPÍTULO VI DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ▪ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ▪ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ▪ Website: www.pmfv.rs.gov.br

Art. 45. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2019, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 46. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 44, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 47. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§1º - A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;

b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§2º - Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos



artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

§3º - Não se sujeita às regras do §1º a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 48. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 50. As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2019 ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Projeto de Lei nº 58/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§1º - Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do §3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§2º - Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§3º - As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 51. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2018, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ■ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ■ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ■ Website: www.pmfv.rs.gov.br

valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§1º - Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§2º - Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Fortaleza dos Valos, 13 de novembro de 2018.

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ■ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ■ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ■ Website: www.pmfv.rs.gov.br

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 36/2018

Senhor Presidente,
Nobres Edis:

Encaminha-se para estudo e votação o presente projeto de Lei, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Fortaleza dos Valos, para o exercício financeiro de 2019.

O referido projeto de lei obedece ao disposto na LC 101/2000, e estabelece como parte integrante da mesma, o ANEXO I, II e III, de metas fiscais, conforme parágrafo 1º, do artigo 4º, da LC 101/2000.

Sendo assim, solicita-se e aguarda-se a aprovação do projeto de Lei.

Fortaleza dos Valos, 28 de setembro de 2018.

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 - CEP: 98125-000 ■ Fortaleza dos Valos/RS

Fone/Fax: (55) 3328-1133 ■ E-mail: pmgab@pmfv.rs.gov.br ■ Website: www.pmfv.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL

Rio Grande do Sul

Page 1 of 1

Em Real (R\$)

Anexo II da Lei 101/00 (LRF)

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	37.622,63	45.000,00	108.000,00	842.795,39	9.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.410.270,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	1.023.930,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	386.340,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)= (I - II)	-1.372.648,31	45.000,00	108.000,00	842.795,39	9.000,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-37.622,63	-45.000,00	-108.000,00	1.196.021,00	-9.000,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.335.025,68	90.000,00	216.000,00	-353.225,61	18.000,00	0,00

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
VALOR	-1.335.025,68	1.425.025,68	126.000,00	-569.225,61	371.225,61	-18.000,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro de 2016 (R\$ 0,00).

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 1 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	29.630.981,67	30.265.889,07	30.960.639,79	31.567.380,22	33.263.153,85	35.343.943,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.248.773,46	1.248.759,64	1.635.770,79	1.553.569,46	1.793.529,59	2.159.431,03
Impostos	1.064.940,01	1.004.991,80	1.381.533,04	1.341.015,81	1.553.134,27	1.879.438,19
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	357.586,71	466.587,94	434.176,85	428.244,91	503.891,56	621.258,64
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	357.586,71	466.587,94	434.176,85	428.244,91	503.891,56	621.258,64
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	112.912,97	420.871,47	421.017,26	410.244,91	478.891,56	586.258,64
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	112.912,97	420.871,47	421.017,26	410.244,91	478.891,56	586.258,64
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo	101.948,85	405.556,21	405.958,04	392.265,60	457.903,76	560.565,39
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo	61.169,33	243.333,75	243.574,92	235.359,36	274.742,26	336.339,24
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo	25.487,20	101.389,04	101.489,45	98.066,40	114.475,94	140.141,35
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo	15.292,32	60.833,42	60.893,67	58.839,84	68.685,56	84.084,80
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	10.964,12	15.315,26	15.059,22	17.979,31	20.987,80	25.693,25
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	6.578,48	9.189,21	9.035,63	10.787,58	12.592,68	15.415,95
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	2.741,05	3.828,78	3.764,76	4.494,83	5.246,95	6.423,31
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.644,59	2.297,27	2.258,83	2.696,90	3.148,17	3.853,99
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	244.673,74	45.716,47	13.159,59	18.000,00	25.000,00	35.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	244.673,74	45.716,47	13.159,59	18.000,00	25.000,00	35.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	244.673,74	45.716,47	13.159,59	18.000,00	25.000,00	35.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	146.804,24	27.429,88	7.895,75	10.800,00	15.000,00	21.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	61.168,44	11.429,12	3.289,90	4.500,00	6.250,00	8.750,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	36.701,06	6.857,47	1.973,94	2.700,00	3.750,00	5.250,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	707.353,30	538.403,86	947.356,19	912.770,90	1.049.242,71	1.258.179,55
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	550.002,67	460.326,76	750.191,10	756.784,68	881.234,89	1.074.753,62
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	269.682,38	274.767,67	376.564,57	391.232,88	454.514,97	552.363,46
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	229.888,28	251.910,88	346.141,25	359.646,74	419.826,76	513.951,56

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 2 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IPTU - Principal - PRÓPRIO	137.933,81	151.147,04	207.685,35	215.788,04	251.896,05	308.370,93
IPTU - Principal - MDE	57.471,49	62.977,32	86.534,63	89.911,69	104.956,70	128.487,90
IPTU - Principal - ASPS	34.482,98	37.786,52	51.921,27	53.947,01	62.974,01	77.092,73
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	267,73	720,54	458,94	627,39	732,38	896,58
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	160,64	432,30	275,37	376,43	439,42	537,94
IPTU - Multas e Juros - MDE	66,97	180,12	114,77	156,85	183,10	224,15
IPTU - Multas e Juros - ASPS	40,12	108,12	68,80	94,11	109,86	134,49
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	32.717,99	18.692,56	26.783,88	25.000,00	27.000,00	29.000,00
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	19.630,79	11.215,54	16.070,33	15.000,00	16.200,00	17.400,00
IPTU - Dívida Ativa - MDE	8.179,50	4.673,14	6.695,97	6.250,00	6.750,00	7.250,00
IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.907,70	2.803,88	4.017,58	3.750,00	4.050,00	4.350,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	6.808,38	3.443,69	3.180,50	5.958,75	6.955,83	8.515,32
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.085,17	2.066,28	1.908,37	3.575,25	4.173,50	5.109,20
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.702,11	860,86	795,12	1.489,69	1.738,96	2.128,83
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.021,10	516,55	477,01	893,81	1.043,37	1.277,29
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	280.320,29	185.559,09	373.626,53	365.551,80	426.719,92	522.390,16
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob	280.320,29	185.475,23	373.626,53	365.551,80	426.719,92	522.390,16
ITBI - Principal - PRÓPRIO	168.192,17	111.285,26	224.175,93	219.331,08	256.031,95	313.434,09
ITBI - Principal - MDE	70.080,06	46.368,71	93.406,63	91.387,95	106.679,98	130.597,54
ITBI - Principal - ASPS	42.048,06	27.821,26	56.043,97	54.832,77	64.007,99	78.358,53
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sob	0,00	83,86	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	50,32	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Multas e Juros - MDE	0,00	20,96	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI - Multas e Juros - ASPS	0,00	12,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	157.350,63	78.077,10	197.165,09	155.986,22	168.007,82	183.425,93

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 3 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	157.350,63	78.077,10	197.165,09	155.986,22	168.007,82	183.425,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	152.134,32	75.881,91	118.971,05	120.000,00	126.000,00	132.000,00
ISS - Principal - PRÓPRIO	91.280,59	45.529,14	71.382,63	72.000,00	75.600,00	79.200,00
ISS - Principal - MDE	38.033,58	18.970,48	29.742,76	30.000,00	31.500,00	33.000,00
ISS - Principal - ASPS	22.820,15	11.382,29	17.845,66	18.000,00	18.900,00	19.800,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	1.588,96	1.660,65	1.427,84	2.048,37	2.391,12	2.927,20
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	953,53	996,47	856,79	1.229,02	1.434,67	1.756,32
ISS - Multas e Juros - MDE	397,29	415,19	357,04	512,09	597,78	731,80
ISS - Multas e Juros - ASPS	238,14	248,99	214,01	307,26	358,67	439,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.586,26	462,81	72.867,94	31.800,16	37.121,31	45.443,87
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.551,78	277,67	43.720,79	19.080,10	22.272,79	27.266,33
ISS - Dívida Ativa - MDE	646,56	115,71	18.216,96	7.950,04	9.280,33	11.360,97
ISS - Dívida Ativa - ASPS	387,92	69,43	10.930,19	4.770,02	5.568,19	6.816,57
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.041,09	71,73	3.898,26	2.137,69	2.495,39	3.054,86
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	624,63	43,03	2.338,95	1.282,62	1.497,24	1.832,92
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	260,28	17,94	974,56	534,42	623,85	763,72
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	156,18	10,76	584,75	320,65	374,30	458,22
Taxas	142.903,19	129.487,49	195.395,15	161.352,78	183.156,85	216.131,51
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	59.997,25	52.669,54	66.469,71	77.359,19	90.303,77	110.549,81
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	39.550,45	36.056,34	43.003,31	50.937,91	59.461,40	72.792,61
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	39.550,45	36.056,34	43.003,31	50.937,91	59.461,40	72.792,61
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	39.508,39	35.828,40	39.635,95	49.414,49	57.683,06	70.615,56
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.034,18	6.021,57	6.283,91	8.014,84	9.355,97	11.453,57
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	26.776,18	25.386,45	31.465,92	36.481,37	42.585,83	52.133,54
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.674,40	3.495,23	1.886,12	4.918,28	5.741,26	7.028,45

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 4 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TAXA DE LICENÇA COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTES	1.023,63	925,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	42,06	28,93	267,16	143,42	167,42	204,96
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	173,56	2.772,75	1.232,32	1.438,53	1.761,05
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	25,45	327,45	147,68	172,39	211,04
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.446,80	16.613,20	23.466,40	26.421,28	30.842,37	37.757,20
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.446,80	16.613,20	23.466,40	26.421,28	30.842,37	37.757,20
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	20.446,80	16.613,20	23.463,65	26.420,13	30.841,03	37.755,56
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	0,00	0,00	2,75	1,15	1,34	1,64
Taxas pela Prestação de Serviços	82.905,94	76.817,95	128.925,44	83.993,59	92.853,08	105.581,70
Taxas pela Prestação de Serviços	82.905,94	76.817,95	128.925,44	83.993,59	92.853,08	105.581,70
Taxas pela Prestação de Serviços	82.905,94	76.817,95	128.925,44	83.993,59	92.853,08	105.581,70
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	82.650,43	76.531,77	128.520,89	83.582,89	92.373,66	104.994,79
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER	3.098,72	2.256,29	12.303,63	7.540,97	8.802,81	10.776,39
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVI	4.242,74	1.224,32	1.188,95	2.982,67	3.481,76	4.262,37
TAXA DE LIXO	0,00	0,00	72.033,67	30.059,25	35.089,09	42.956,03
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	12.607,72	14.251,52	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	356,45	1.596,45	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	62.344,80	57.203,19	42.994,64	43.000,00	45.000,00	47.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	255,51	286,18	122,75	293,10	342,14	418,85
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	280,85	117,20	136,81	167,48
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,95	0,40	0,47	0,58
Contribuição de Melhoria	40.930,26	114.280,35	58.842,60	51.200,87	57.238,47	63.861,33
Contribuição de Melhoria	7.524,10	1.220,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	7.524,10	1.220,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	33.406,16	113.060,23	58.842,60	51.200,87	57.238,47	63.861,33

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 5 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	33.406,16	113.060,23	58.842,60	51.200,87	57.238,47	63.861,33
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	33.406,16	113.060,23	58.842,60	51.200,87	57.238,47	63.861,33
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	0,00	0,00	14.859,71	6.200,87	7.238,47	8.861,33
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	33.406,16	113.060,23	43.982,89	45.000,00	50.000,00	55.000,00
Contribuições	638.658,48	648.836,57	730.014,91	688.437,59	711.849,95	745.798,08
Contribuições Sociais	636.416,76	648.836,57	662.550,00	662.550,00	684.200,00	716.300,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	636.416,76	648.836,57	662.550,00	662.550,00	684.200,00	716.300,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	636.416,76	648.836,57	630.000,00	630.000,00	650.000,00	680.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	636.416,76	648.836,57	630.000,00	630.000,00	650.000,00	680.000,00
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	31.500,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00	1.200,00	1.300,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00	1.200,00	1.300,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.241,72	0,00	67.464,91	25.887,59	27.649,95	29.498,08
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.241,72	0,00	67.464,91	25.887,59	27.649,95	29.498,08
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.241,72	0,00	67.464,91	25.887,59	27.649,95	29.498,08
Receita Patrimonial	3.442.498,20	3.048.625,52	3.532.443,08	3.034.035,66	3.151.839,84	3.355.304,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.079,89	1.070,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	11.079,89	1.070,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	11.079,89	1.070,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	11.079,89	1.070,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Pri	5.749,05	4.477,99	1.569,47	4.653,78	4.970,60	5.302,84
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e l	4.199,19	1.360,39	15,12	2.245,65	2.398,53	2.558,85
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviç	19.521,57	17.674,09	637,01	15.015,17	16.037,36	17.109,30
REC. REND. APLIC. FIN. SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	181,19	67,06	71,63	76,42

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 6 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
REC. REND. APLIC. FIN. CONSULTA POPULAR 2017	0,00	0,00	779,17	288,40	308,03	328,62
REC. REND. APLIC. FIN. ALIENAÇÃO DE BENS LIVRE	0,00	0,00	193,32	71,55	76,42	81,53
REC. REND. APLIC. FIN. TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	108,07	40,00	42,72	45,58
REC. REND. APLIC. FIN. INCENTIVO À QUALIF ATEN BÁSICA	0,00	0,00	14,67	5,43	5,80	6,19
REC. REND. APLIC. FIN. PSF/PACS	0,00	0,00	9,07	3,36	3,59	3,83
REC. REND. APLIC. FIN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	3,37	1,25	1,34	1,43
REC. REND. APLIC. FIN. FMAS/FEAS	0,00	0,00	1,03	0,38	0,41	0,44
REC. REND. APLIC. FIN. SAÚDE BUCAL ESTADUAL	0,00	0,00	10,99	4,07	4,35	4,64
REC. REND. APLIC. FIN. ESF QUILOMBOLAS	0,00	0,00	175,72	65,04	69,47	74,11
REC. REND. APLIC. FIN. AQUISIÇÃO DE FRALDAS	0,00	0,00	6,03	2,23	2,38	2,54
REC. REND. APLIC. FIN. SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	9,21	3,41	3,64	3,88
REC. REND. APLIC. FIN. OFICINAS TERAPÊUTICAS	0,00	0,00	14,36	5,32	5,68	6,06
REC. REND. APLIC. FIN. NÚCLEOS DE APOIO	0,00	0,00	20,27	7,50	8,01	8,55
REC. REND. APLIC. FIN. COMBATE AO RACISMO	0,00	0,00	32,57	12,06	12,88	13,74
REC. REND. APLIC. FIN. AIH	0,00	0,00	57,69	21,35	22,80	24,32
REC. REND. APLIC. FIN. BL PSB FNAS	0,00	0,00	1.193,65	441,81	471,89	503,43
REC. REND. APLIC. FIN. FMS/EQUIPAMENTO POSTO DE SAÚDE	0,00	0,00	715,39	264,79	282,82	301,72
REC. REND. APLIC. FIN. BLGSUAS FNAS	0,00	0,00	329,16	121,83	130,12	138,82
REC. REND. APLIC. FIN. BL PSEMC FNAS	0,00	0,00	95,36	35,30	37,70	40,22
REC. REND. APLIC. FIN. BL GBF FNAS	0,00	0,00	55,69	20,61	22,01	23,48
REC. REND. APLIC. FIN. PNAE	0,00	0,00	24,35	9,01	9,62	10,26
REC. REND. APLIC. FIN. PNATE	0,00	0,00	60,61	22,43	23,96	25,56
REC. REND. APLIC. FIN. FMS/EQUIPAMENTO HOSPITAL	0,00	0,00	494,71	183,11	195,58	208,65
REC. REND. APLIC. FIN. PAB FIXO/VARIÁVEL	0,00	0,00	277,91	102,86	109,86	117,20
REC. REND. APLIC. FIN. FARMÁCIA BÁSICA VARIÁVEL	0,00	0,00	58,13	21,52	22,99	24,53

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 7 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
REC. REND. APLIC. FIN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	86,25	31,92	34,09	36,37
REC. REND. APLIC. FIN.CONSTRUÇÃO DE UBS - SAÚDE	0,00	0,00	0,80	0,30	0,32	0,34
REC. REND. APLIC. FIN. PAB PMAQ	0,00	0,00	161,89	59,92	64,00	68,28
REC. REND. APLIC. FIN. INVESTIMENTO SAÚDE	0,00	0,00	2.220,84	822,01	877,97	936,65
REC. REND. APLIC. FIN. INCENTIVOS AOS HOSPITAIS	0,00	0,00	5,28	1,95	2,08	2,22
REC. REND. APLIC. AFM EDUCAÇÃO	0,00	0,00	312,73	115,75	123,63	131,89
REC. REND. APLIC. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	80,91	29,95	31,99	34,13
REC. REND. APLIC. PAB PSF	0,00	0,00	38,40	14,21	15,18	16,19
REC. REND. APLIC. PAB PACS	0,00	0,00	21,89	8,10	8,65	9,23
REC. REND. APLIC. PAB SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	5,65	2,09	2,23	2,38
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	30.604,87	24.438,18	4.865,15	23.713,18	25.327,51	27.020,40
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Pri	30.604,87	24.438,18	4.865,15	23.713,18	25.327,51	27.020,40
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.371.343,63	2.999.604,81	3.517.500,00	2.985.500,00	3.100.000,00	3.300.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Pri	3.371.343,63	2.999.604,81	3.517.500,00	2.985.500,00	3.100.000,00	3.300.000,00
Receita Agropecuária	104,44	136,00	116,00	137,95	147,34	157,19
Receita Agropecuária	104,44	136,00	116,00	137,95	147,34	157,19
Receita Agropecuária - Principal	104,44	136,00	116,00	137,95	147,34	157,19
Receita de Serviços	47.025,99	8.587,61	9.806,66	17.974,17	19.197,80	20.480,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	46.557,85	5.561,75	9.806,66	17.974,17	19.197,80	20.480,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.179,85	5.214,50	9.806,66	17.974,17	19.197,80	20.480,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.179,85	5.214,50	9.806,66	17.974,17	19.197,80	20.480,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	30.179,85	5.214,50	9.801,33	17.972,20	19.195,70	20.478,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	0,00	0,00	5,33	1,97	2,10	2,24
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.378,00	347,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	16.378,00	347,25	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 8 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	16.378,00	347,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	468,14	3.025,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Atendimento à Saúde	468,14	3.025,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Atendimento à Saúde	468,14	3.025,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	468,14	3.025,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.214.907,07	24.717.650,78	24.342.284,12	25.809.460,92	27.101.593,53	28.556.228,06
Transferências da União e de suas Entidades	12.083.817,53	12.126.882,72	10.803.067,31	10.945.267,78	11.482.246,22	12.076.771,47
Transferências da União - Específica E/M	12.083.817,53	12.126.882,72	10.803.067,31	10.945.267,78	11.482.246,22	12.076.771,47
Participação na Receita da União	8.462.158,48	8.579.361,42	7.948.779,18	8.297.029,29	8.632.365,01	8.983.078,84
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.887.302,62	8.168.875,42	7.890.514,98	7.990.452,30	8.341.044,87	8.708.312,55
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.887.302,62	8.168.875,42	7.890.514,98	7.990.452,30	8.341.044,87	8.708.312,55
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.550.965,94	4.526.360,82	4.477.317,34	4.500.000,00	4.725.000,00	4.961.250,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	379.247,16	377.196,73	373.109,78	375.000,00	393.750,00	413.437,50
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.137.741,48	1.131.590,20	1.119.329,34	1.125.000,00	1.181.250,00	1.240.312,50
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.516.988,65	1.508.786,94	1.492.439,11	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00
COTA-EXTRA DO FPM - 1%	302.359,39	624.940,73	428.319,41	490.452,30	466.044,87	439.562,55
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de c	214.877,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de	214.877,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPR	128.926,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	53.719,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	32.231,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	359.978,38	410.486,00	58.264,20	306.576,99	291.320,14	274.766,29
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	359.978,38	410.486,00	58.264,20	306.576,99	291.320,14	274.766,29
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	215.987,02	246.291,54	34.958,52	183.946,19	174.792,08	164.859,77
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17.998,94	20.524,34	2.913,21	15.328,85	14.566,01	13.738,32

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 9 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	53.996,75	61.572,90	8.739,64	45.986,55	43.698,02	41.214,94
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	71.995,67	82.097,22	11.652,83	61.315,40	58.264,03	54.953,26
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.041.234,65	1.863.781,63	1.339.400,85	1.284.183,70	1.435.044,38	1.627.370,68
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.980.131,87	1.783.411,02	1.081.340,36	1.142.066,86	1.300.000,00	1.500.000,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.980.131,87	1.783.411,02	1.081.340,36	1.142.066,86	1.300.000,00	1.500.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	0,00	0,00	159.428,41	55.387,24	52.630,89	49.640,22
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº	0,00	0,00	159.428,41	55.387,24	52.630,89	49.640,22
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	61.102,78	80.370,61	98.632,08	86.729,60	82.413,49	77.730,46
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	61.102,78	80.370,61	98.632,08	86.729,60	82.413,49	77.730,46
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fu	662.250,49	681.120,67	939.790,21	789.843,27	822.775,97	856.253,35
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fi	662.250,49	681.120,67	939.790,21	789.843,27	822.775,97	856.253,35
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a l	662.250,49	681.120,67	939.790,21	789.843,27	822.775,97	856.253,35
PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	136.894,29	126.363,96	648.025,04	334.364,75	347.806,21	361.509,77
FARMACIA BASICA - VARIAVEL	27.578,32	25.784,31	20.215,11	27.837,25	28.956,31	30.097,19
PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	39.247,79	29.159,98	25.264,59	35.543,62	36.972,47	38.429,19
TRANSFERENCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SAI/SIH	143.780,09	186.607,46	92.594,81	95.000,00	100.000,00	105.000,00
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF/NASF	104.000,00	102.754,96	80.000,00	108.391,38	112.748,71	117.191,01
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	141.960,00	136.890,00	43.264,00	123.003,61	127.948,36	132.989,53
TRANSFERENCIA PROGRAMA PMAQ	39.800,00	46.800,00	18.533,33	39.930,98	41.536,21	43.172,74
TRANSFERENCIA - SAUDE BUCAL	28.990,00	26.760,00	11.893,33	25.771,68	26.807,70	27.863,92
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	116.673,48	136.266,53	68.115,44	121.664,39	126.555,29	131.541,57
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	116.673,48	136.266,53	68.115,44	121.664,39	126.555,29	131.541,57
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Pri	116.673,48	136.266,53	68.115,44	121.664,39	126.555,29	131.541,57
PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PBV II	0,00	0,00	273,37	98,23	102,18	106,21
PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - PTM	15.419,73	15.403,71	10.934,01	15.800,57	16.435,75	17.083,32

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 10 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL -PBF	73.923,88	85.462,99	40.614,92	75.845,72	78.894,72	82.003,17
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD - PBF	20.984,22	18.752,24	9.537,31	18.757,56	19.511,61	20.280,37
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD - SUAS	6.345,65	16.647,59	6.755,83	11.162,31	11.611,03	12.068,50
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – F	408.611,95	285.437,91	391.768,25	371.013,94	385.928,69	401.134,28
Transferências do Salário-Educação	198.779,82	186.222,75	202.109,21	221.052,08	229.938,37	238.997,94
Transferências do Salário-Educação - Principal	198.779,82	186.222,75	202.109,21	221.052,08	229.938,37	238.997,94
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação E	71.852,00	65.535,60	60.464,23	74.714,67	77.718,20	80.780,30
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	71.852,00	65.535,60	60.464,23	74.714,67	77.718,20	80.780,30
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tran	40.940,52	33.679,56	36.273,43	41.858,77	43.541,49	45.257,02
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tra	40.940,52	33.679,56	36.273,43	41.858,77	43.541,49	45.257,02
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	97.039,61	0,00	92.921,38	33.388,42	34.730,63	36.099,02
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaçã	97.039,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaçã	0,00	0,00	63.425,05	22.789,83	23.705,98	24.640,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaçã	0,00	0,00	29.496,33	10.598,59	11.024,65	11.459,02
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	53.921,88	55.510,20	50.213,38	58.177,45	55.282,24	52.140,90
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	53.921,88	55.510,20	50.213,38	58.177,45	55.282,24	52.140,90
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	53.921,88	55.510,20	50.213,38	58.177,45	55.282,24	52.140,90
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PI	32.353,10	33.306,12	30.128,08	34.906,47	33.169,34	31.284,54
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - M	2.696,09	2.775,48	2.510,64	2.908,87	2.764,11	2.607,04
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - A	8.088,29	8.326,56	7.532,01	8.726,62	8.292,34	7.821,14
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FI	10.784,40	11.102,04	10.042,65	11.635,49	11.056,45	10.428,18
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	245.850,00	122.925,00	65.000,00	23.355,74	24.294,64	25.251,85
Outras Transferências de Convênios da União	245.850,00	122.925,00	65.000,00	23.355,74	24.294,64	25.251,85
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	245.850,00	122.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Ginasio Morada do Sol	0,00	0,00	65.000,00	23.355,74	24.294,64	25.251,85

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 11 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências da União	93.116,60	402.479,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	93.116,60	402.479,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Principal	93.116,60	402.479,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.681.175,32	10.288.145,96	11.116.785,38	12.251.170,73	13.136.362,33	14.137.563,63
Transferências dos Estados - Específica E/M	9.681.175,32	10.288.145,96	11.116.785,38	12.251.170,73	13.136.362,33	14.137.563,63
Participação na Receita dos Estados	9.021.963,85	9.708.904,63	10.344.774,78	11.570.309,71	12.428.130,71	13.401.427,67
Cota-Parte do ICMS	8.297.480,40	8.772.232,82	9.333.237,24	10.510.255,74	11.289.484,48	12.173.609,48
Cota-Parte do ICMS - Principal	8.297.480,40	8.772.232,82	9.333.237,24	10.510.255,74	11.289.484,48	12.173.609,48
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.978.488,21	5.263.339,70	5.599.942,29	6.306.153,44	6.773.690,68	7.304.165,68
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	414.874,03	438.611,63	466.661,87	525.512,79	564.474,23	608.680,48
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.244.622,04	1.315.834,89	1.399.985,56	1.576.538,36	1.693.422,67	1.826.041,42
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.659.496,12	1.754.446,60	1.866.647,52	2.102.051,15	2.257.896,90	2.434.721,90
Cota-Parte do IPVA	608.033,57	590.937,55	851.254,42	813.345,75	873.647,09	942.065,90
Cota-Parte do IPVA - Principal	608.033,57	590.937,55	851.254,42	813.345,75	873.647,09	942.065,90
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	364.819,93	354.562,20	510.752,21	488.007,45	524.188,25	565.239,54
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	30.401,63	29.546,86	42.562,61	40.667,29	43.682,36	47.103,30
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	91.204,88	88.640,52	127.687,99	122.001,86	131.047,06	141.309,88
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	121.607,13	118.187,97	170.251,61	162.669,15	174.729,42	188.413,18
Cota-Parte do IPI - Municípios	103.596,96	327.857,20	144.040,47	228.051,86	244.959,60	264.143,37
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	103.596,96	327.857,20	144.040,47	228.051,86	244.959,60	264.143,37
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	62.158,16	196.714,29	86.424,29	136.831,12	146.975,76	158.486,02
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	5.179,85	16.392,85	7.202,00	11.402,59	12.247,98	13.207,17
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	15.539,54	49.178,57	21.606,03	34.207,78	36.743,94	39.621,51
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	20.719,41	65.571,49	28.808,15	45.610,37	48.991,92	52.828,67
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.852,92	17.877,06	16.242,65	18.656,36	20.039,54	21.608,92

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 12 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.852,92	17.877,06	16.242,65	18.656,36	20.039,54	21.608,92
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fu	489.883,17	371.294,47	470.277,02	434.738,30	452.214,78	470.032,05
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a F	489.883,17	371.294,47	470.277,02	434.738,30	452.214,78	470.032,05
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a	489.883,17	371.294,47	470.277,02	434.738,30	452.214,78	470.032,05
PROGRAMA FARMACIA BASICA	28.027,05	25.843,95	80.281,76	49.620,70	51.615,45	53.649,10
PROGRAMA SAUDE MENTAL	118.800,04	54.000,09	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA SAUDE BUCAL	35.000,00	45.000,00	66.666,67	54.649,00	56.845,89	59.085,62
PROGRAMA PACS / PSF - SAUDE	83.640,00	84.140,00	100.819,53	100.840,62	104.894,41	109.027,25
INCENTIVO E APOIO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS	136.416,08	55.310,43	10.720,57	78.647,64	81.809,28	85.032,57
INCENTIVO QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	88.000,00	107.000,00	73.054,36	101.130,53	105.195,98	109.340,70
NUCLEO DE APOIO E OFICINAS TERAPEUTICAS	0,00	0,00	138.734,13	49.849,81	51.853,77	53.896,81
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	155.046,92	175.661,31	257.775,90	212.604,16	221.150,84	229.864,19
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - P	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	152.526,92	172.837,32	145.580,92	171.235,88	178.119,56	185.137,47
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Pri	152.526,92	172.837,32	145.580,92	171.235,88	178.119,56	185.137,47
Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	134.009,86	172.837,32	142.457,47	168.913,25	175.703,56	182.626,28
Transferências do Convenio PRADEM - Principal	3.024,30	0,00	3.123,45	2.322,63	2.416,00	2.511,19
TRANSFERENCIAS PROGRAMA PASSE LIVRE	15.492,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	2.823,99	112.194,98	41.368,28	43.031,28	44.726,72
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	2.823,99	112.194,98	41.368,28	43.031,28	44.726,72
Programa ASEMA - Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Principal	0,00	2.823,99	8.340,83	4.051,51	4.214,38	4.380,43
Transferencias Consulta Popular 2017	0,00	0,00	103.854,15	37.316,77	38.816,90	40.346,29
Outras Transferências dos Estados	14.281,38	32.285,55	43.957,68	33.518,56	34.866,00	36.239,72
Outras Transferências dos Estados	14.281,38	32.285,55	43.957,68	33.518,56	34.866,00	36.239,72

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 13 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências dos Estados - Principal	14.281,38	32.285,55	43.957,68	33.518,56	34.866,00	36.239,72
Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	22,99	0,00	15,59	14,73	15,32	15,92
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	14.258,39	32.285,55	43.942,09	33.503,83	34.850,68	36.223,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.449.914,22	2.302.622,10	2.422.431,43	2.613.022,41	2.482.984,98	2.341.892,96
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.449.914,22	2.302.622,10	2.422.431,43	2.613.022,41	2.482.984,98	2.341.892,96
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	2.449.914,22	2.302.622,10	2.422.431,43	2.613.022,41	2.482.984,98	2.341.892,96
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	2.449.914,22	2.302.622,10	2.422.431,43	2.613.022,41	2.482.984,98	2.341.892,96
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educa	2.449.914,22	2.302.622,10	2.422.431,43	2.613.022,41	2.482.984,98	2.341.892,96
Outras Receitas Correntes	39.014,03	593.292,95	710.204,23	463.764,47	484.995,80	506.543,63
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	254,77	231,15	15,59	149,83	155,85	161,99
Multas Previstas em Legislação Específica	254,77	115,45	15,59	149,83	155,85	161,99
Multas Previstas em Legislação Específica	254,77	115,45	15,59	149,83	155,85	161,99
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	254,77	115,45	15,59	149,83	155,85	161,99
Multas por Danos Ambientais	0,00	115,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	115,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	115,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	37.513,70	591.481,84	693.994,44	401.993,43	418.153,57	434.628,82
Indenizações	8.056,26	213.195,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações	8.056,26	213.195,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações	8.056,26	213.195,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Indenizações - Principal	8.056,26	213.195,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	29.457,44	378.286,51	693.994,44	401.993,43	418.153,57	434.628,82
Outras Restituições	29.457,44	378.286,51	693.994,44	401.993,43	418.153,57	434.628,82
Outras Restituições	29.457,44	378.286,51	693.994,44	401.993,43	418.153,57	434.628,82
Outras Restituições - Principal	29.457,44	378.286,51	693.994,44	401.993,43	418.153,57	434.628,82

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 14 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	0,00	0,00	5.350,56	1.922,56	1.999,85	2.078,64
Restituição de Auxílios - Principal	799,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	28.658,23	378.286,51	688.643,88	400.070,87	416.153,72	432.550,18
Demais Receitas Correntes	1.245,56	1.579,96	16.194,20	61.621,21	66.686,38	71.752,82
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdênc	0,00	0,00	14.700,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdêr	0,00	0,00	14.700,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdê	0,00	0,00	14.700,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
Outras Receitas	1.245,56	1.579,96	1.494,20	1.621,21	1.686,38	1.752,82
Outras Receitas - Primárias	1.245,56	1.579,96	1.494,20	1.621,21	1.686,38	1.752,82
Outras Receitas - Primárias - Principal	1.245,56	1.579,96	1.494,20	1.621,21	1.686,38	1.752,82
RECEITAS DECORRENTES DA COMPRA DE DOSES DE SEMEN DE ANIM	1.245,56	1.579,96	1.494,20	1.621,21	1.686,38	1.752,82
Receitas de Capital	498.951,30	505.125,00	723.152,84	305.486,91	313.673,96	321.954,95
Alienação de Bens	10.401,30	89.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	10.401,30	89.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE VEICULOS	10.401,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM GERAL	0,00	89.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	488.550,00	415.425,00	723.152,84	305.486,91	313.673,96	321.954,95
Transferências da União e de suas Entidades	488.550,00	415.425,00	713.520,00	302.060,90	310.156,13	318.344,25
Transferências da União	488.550,00	415.425,00	713.520,00	302.060,90	310.156,13	318.344,25
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	269.175,00	415.425,00	131.120,00	94.924,99	97.468,98	100.042,16
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Prin	0,00	244.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura en	122.925,00	0,00	131.120,00	94.924,99	97.468,98	100.042,16
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura e	122.925,00	0,00	131.120,00	94.924,99	97.468,98	100.042,16
Outras Transferências de Convênios da União	146.250,00	170.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 15 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	146.250,00	170.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	219.375,00	0,00	582.400,00	207.135,91	212.687,15	218.302,09
Outras Transferências da União	219.375,00	0,00	582.400,00	207.135,91	212.687,15	218.302,09
Outras Transferências da União - Principal	219.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União - Investimento Saúde	0,00	0,00	582.400,00	207.135,91	212.687,15	218.302,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	9.632,84	3.426,01	3.517,83	3.610,70
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00	9.632,84	3.426,01	3.517,83	3.610,70
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	9.632,84	3.426,01	3.517,83	3.610,70
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	9.632,84	3.426,01	3.517,83	3.610,70
Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	9.632,84	3.426,01	3.517,83	3.610,70
Transferencias Convênio DAER Calçamento	0,00	0,00	9.632,84	3.426,01	3.517,83	3.610,70
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.780.277,16	1.936.132,24	1.712.550,00	1.791.950,00	1.904.100,00	2.286.200,00
Contribuições	1.779.621,44	1.936.132,24	1.712.550,00	1.791.950,00	1.904.100,00	2.286.200,00
Contribuições Sociais	1.779.621,44	1.936.132,24	1.712.550,00	1.791.950,00	1.904.100,00	2.286.200,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇA	1.779.621,44	1.936.132,24	1.712.550,00	832.550,00	904.100,00	986.200,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAM	1.765.478,28	1.900.725,51	1.680.000,00	800.000,00	870.000,00	950.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - INTRA-ORÇ	14.143,16	35.406,73	31.500,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PENSIONISTA CIVIL - INTRA-ORÇAMEN	0,00	0,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00	1.200,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	0,00	959.400,00	1.000.000,00	1.300.000,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/M	0,00	0,00	0,00	959.400,00	1.000.000,00	1.300.000,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	959.400,00	1.000.000,00	1.300.000,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	0,00	0,00	0,00	959.400,00	1.000.000,00	1.300.000,00
Outras Receitas Correntes	655,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	655,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	655,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 16 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Restituições	655,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições	655,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Restituições - Principal	655,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	655,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções da Receita	-3.371.835,76	-3.434.696,44	-3.520.521,38	-3.864.817,13	-4.020.182,79	-4.178.577,99
(R) Deduções Receitas Correntes	-3.371.835,76	-3.434.696,44	-3.520.521,38	-3.864.817,13	-4.020.182,79	-4.178.577,99
(R) Deduções Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-34.462,70	-19.492,32	-26.343,41	-9.465,68	-9.846,20	-10.234,14
(R) Deduções Impostos	-27.765,32	-19.492,32	-26.343,41	-9.465,68	-9.846,20	-10.234,14
(R) Deduções Impostos sobre o Patrimônio	-27.240,71	-19.483,64	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREI	-27.240,71	-19.483,64	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	0,00	-11.690,50	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - MDE	0,00	-4.870,68	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - ASPS	0,00	-2.922,46	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	-16.344,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - MDE	-6.809,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - ASPS	-4.085,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	-43,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	-43,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	-43,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativo	-43,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativ	-26,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativ	-10,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativ	-6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-481,20	0,00	-26.343,41	-9.465,68	-9.846,20	-10.234,14
(R) Deduções Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-469,91	0,00	-26.343,41	-9.465,68	-9.846,20	-10.234,14

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 17 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	-26.343,41	-9.465,68	-9.846,20	-10.234,14
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Próprio	0,00	0,00	-15.806,71	-5.679,41	-5.907,72	-6.140,48
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - MDE	0,00	0,00	-6.585,43	-2.366,42	-2.461,55	-2.558,54
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ASPS	0,00	0,00	-3.951,27	-1.419,85	-1.476,93	-1.535,12
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros - PRÓPRIO	-9,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	-5,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IPTU - Multas e Juros - MDE	-2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IPTU - Multas e Juros - ASPS	-1,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - PRÓPRIO	-429,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	-257,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	-107,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	-64,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dir	-31,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções ITBI - Principal - PRÓPRIO	-18,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções ITBI - Principal - MDE	-7,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções ITBI - Principal - ASPS	-4,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-11,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	-11,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	-6,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções ISS - Multas e Juros - MDE	-2,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções ISS - Multas e Juros - ASPS	-1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Outros Impostos	0,00	-8,68	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Outros Impostos	0,00	-8,68	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	-8,68	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	0,00	-8,68	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 18 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
(R) DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	0,00	-8,68	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	-8,68	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Taxas	-6.697,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços	-6.697,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços	-65,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	-1,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	-64,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE OUTRAS TAXAS	-6.631,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções Transferências Correntes	-3.337.373,06	-3.415.204,12	-3.494.177,97	-3.855.351,45	-4.010.336,59	-4.168.343,85
(R) Deduções Transferências da União e de suas Entidades	-1.535.550,40	-1.476.998,06	-1.428.470,69	-1.674.240,99	-1.741.545,48	-1.810.162,37
(R) Deduções Transferências da União - Específica E/M	-1.535.550,40	-1.476.998,06	-1.428.470,69	-1.674.240,99	-1.741.545,48	-1.810.162,37
(R) Deduções Participação na Receita da União	-1.524.766,00	-1.465.896,02	-1.418.428,04	-1.662.206,69	-1.729.027,40	-1.797.151,08
(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.452.770,32	-1.383.798,80	-1.406.775,21	-1.598.789,68	-1.663.061,03	-1.728.585,63
(R) Deduções Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-1.452.770,32	-1.383.798,80	-1.406.775,21	-1.598.789,68	-1.663.061,03	-1.728.585,63
(R) Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princ	-71.995,68	-82.097,22	-11.652,83	-63.417,01	-65.966,37	-68.565,45
(R) Deduções Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-71.995,68	-82.097,22	-11.652,83	-63.417,01	-65.966,37	-68.565,45
(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-10.784,40	-11.102,04	-10.042,65	-12.034,30	-12.518,08	-13.011,29
(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-10.784,40	-11.102,04	-10.042,65	-12.034,30	-12.518,08	-13.011,29
(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-10.784,40	-11.102,04	-10.042,65	-12.034,30	-12.518,08	-13.011,29
(R) Deduções Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.801.822,66	-1.938.206,06	-2.065.707,28	-2.181.110,46	-2.268.791,11	-2.358.181,48
(R) Deduções Transferências dos Estados - Específica E/M	-1.801.822,66	-1.938.206,06	-2.065.707,28	-2.181.110,46	-2.268.791,11	-2.358.181,48
(R) Deduções Participação na Receita dos Estados	-1.801.822,66	-1.938.206,06	-2.065.707,28	-2.181.110,46	-2.268.791,11	-2.358.181,48
(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.659.496,12	-1.754.446,60	-1.866.647,52	-1.984.479,74	-2.064.255,83	-2.145.587,51
(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-1.659.496,12	-1.754.446,60	-1.866.647,52	-1.984.479,74	-2.064.255,83	-2.145.587,51
(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal	-121.607,13	-118.187,97	-170.251,61	-153.571,37	-159.744,94	-166.038,89

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 19 of 19

Em Real (R\$)

Anexo I da Lei 101/00 (LRF)

I - RECEITAS

Especificação	Receita Arrecadada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-121.607,13	-118.187,97	-170.251,61	-153.571,37	-159.744,94	-166.038,89
(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-20.719,41	-65.571,49	-28.808,15	-43.059,35	-44.790,34	-46.555,08
(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-20.719,41	-65.571,49	-28.808,15	-43.059,35	-44.790,34	-46.555,08
Total:	28.547.086,35	29.485.645,20	29.875.821,25	29.800.000,00	31.460.745,02	33.773.520,75

Fortaleza dos Valos - RS, 01 de outubro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

Anexo II da Lei 101/00 (LRF)

II - DESPESAS

Categoria econômica e grupos de natureza de despesas	Executada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	19.744.532,11	22.259.834,05	21.001.170,64	24.662.249,73	28.352.936,82	40.988.267,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.128.264,54	14.084.369,47	12.710.206,81	16.632.800,81	18.085.989,09	21.039.455,80
APLICAÇÕES DIRETAS	10.362.786,26	12.183.643,96	11.076.445,79	14.928.258,69	15.899.719,86	18.409.922,86
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS M	1.122.727,97	1.561.286,85	1.785.000,00	1.785.000,00	1.145.610,98	1.593.939,82
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	165.794,80	213.804,96	525.000,00	525.000,00	336.944,40	468.805,82
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	178.000,00	224.000,00	273.000,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	69.392,29	184.938,02	420.000,00	420.000,00	269.555,52	375.044,66
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.210,00	8.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.357.981,90	9.405.901,36	7.625.877,54	8.899.526,96	10.289.731,82	11.587.499,79
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	618.650,30	705.412,21	585.044,57	1.877.637,94	2.364.769,84	2.813.508,34
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	240,00	143.092,79	169.106,30	198.123,43
AUXILIO-ALIMENTACAO	16.789,50	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00
SENTENCAS JUDICIAIS	3.239,50	103.367,56	135.283,68	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	1.765.478,28	1.900.725,51	1.633.761,02	1.704.542,12	2.186.269,23	2.629.532,94
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.765.478,28	1.900.725,51	1.633.761,02	1.704.542,12	2.186.269,23	2.629.532,94
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.036,32	4.574,57	10.595,87	8.925,83	12.243,43	12.586,30
APLICAÇÕES DIRETAS	1.036,32	4.574,57	10.595,87	8.925,83	12.243,43	12.586,30
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	3.922,24	1.453,21	1.570,77	1.697,69
OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.036,32	4.574,57	6.673,63	2.472,62	2.672,66	2.888,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.615.231,25	8.170.890,01	8.280.367,96	8.020.523,09	10.254.704,30	19.936.224,96
TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	14.154,57	4.806,76	4.771,83	4.674,89
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	14.154,57	4.806,76	4.771,83	4.674,89
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	60.474,00	77.809,84	110.108,75	180.000,00	195.000,00	210.000,00
SUBVENCOES SOCIAIS	60.474,00	77.809,84	110.108,75	180.000,00	195.000,00	210.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	34.664,35	13.527,74	14.204,13	14.914,34

Anexo II da Lei 101/00 (LRF)

II - DESPESAS

Categoria econômica e grupos de natureza de despesas	Executada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	0,00	34.664,35	13.527,74	14.204,13	14.914,34
APLICAÇÕES DIRETAS	7.554.757,25	8.093.080,17	8.121.440,29	7.822.188,59	10.040.728,34	19.706.635,73
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
DIÁRIAS - CIVIL	119.348,37	126.062,61	109.410,93	88.775,04	279.225,01	1.404.791,13
DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00
MATERIAL DE CONSUMO	2.273.391,35	2.303.364,51	2.279.822,33	1.764.896,08	2.031.243,92	3.213.050,50
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUT	0,00	0,00	2.475,08	3.000,00	5.000,00	5.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.020,94	612,70	13.500,00	7.360,98	9.416,91	10.290,85
SERVICOS DE CONSULTORIA	20.532,53	22.200,00	83.626,19	43.017,76	52.733,48	56.726,45
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	267.461,47	150.979,10	176.295,96	236.313,67	639.934,96	2.915.106,12
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.801.311,27	4.277.791,64	4.076.969,60	3.981.736,46	4.816.109,28	7.510.154,57
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	0,00	130.000,00	145.000,00	160.000,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	853.664,17	973.362,78	1.097.758,96	1.122.619,36	1.183.936,99	1.244.372,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	212.294,15	214.010,60	229.581,24	240.469,24	260.600,30	280.656,01
INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.733,00	24.696,23	52.000,00	62.000,00	420.427,49	2.654.282,59
DESPESAS DE CAPITAL	1.496.176,56	1.372.790,73	1.125.214,66	2.002.750,27	2.180.281,67	2.321.711,70
INVESTIMENTOS	1.496.176,56	1.372.790,73	1.125.214,66	1.867.750,27	1.960.281,67	2.101.711,70
TRANSFERENCIAS A UNIAO	12.742,40	39.462,41	15.750,00	2.640,03	3.000,00	3.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.742,40	39.462,41	15.750,00	2.640,03	3.000,00	3.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.404.416,06	1.162.790,64	1.109.464,66	1.865.110,24	1.957.281,67	2.098.211,70
OBRAS E INSTALAÇÕES	969.391,42	366.448,72	527.635,43	939.612,89	1.009.729,63	1.081.960,21
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	354.640,64	796.341,92	581.819,23	925.397,35	947.402,04	1.016.051,49
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.384,00	0,00	10,00	100,00	150,00	200,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	79.018,10	170.537,68	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	79.018,10	170.537,68	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 3 of 3
Em Real (R\$)

Anexo II da Lei 101/00 (LRF)

II - DESPESAS

Categoria econômica e grupos de natureza de despesas	Executada		Orçada	Previsão		
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	135.000,00	220.000,00	220.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	135.000,00	220.000,00	220.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	120.000,00	200.000,00	200.000,00
CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	0,00	0,00	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00	3.400.000,00	3.650.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00	3.400.000,00	3.650.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00	3.400.000,00	3.650.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00	3.400.000,00	3.650.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	3.135.000,00	3.400.000,00	3.650.000,00
TOTAL (IV) = (I+II+III)	21.240.708,67	23.632.624,78	22.126.385,30	29.800.000,00	33.933.218,49	46.959.978,76

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Rio Grande do Sul

Page 1 of 2

Em Real (R\$)

Anexo II da Lei 101/00 (LRF)

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	-3.372.351,45	-2.450.738,34	20.677.000,00	21.710.850,06	23.994.513,09	23.936.211,90	23.936.211,90
Receita Tributária	-33.947,01	-19.483,64	894.300,00	939.015,00	1.544.103,78	1.035.263,97	1.035.263,97
Receita de Contribuição	0,00	0,00	50.000,00	52.500,00	25.887,59	57.881,25	57.881,25
Receita Patrimonial	0,00	0,00	38.500,00	40.425,00	48.535,66	44.568,56	44.568,56
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	34.500,00	36.225,00	0,00	39.938,06	39.938,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	4.000,00	4.200,00	48.535,66	4.630,50	4.630,50
Transferências Correntes	-3.337.373,06	-2.431.237,34	19.490.200,00	20.464.710,06	21.954.109,47	22.562.342,82	22.562.342,82
Outras Receitas Correntes	-1.031,38	-17,36	204.000,00	214.200,00	421.876,59	236.155,30	236.155,30
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	-3.372.351,45	-2.450.738,34	20.642.500,00	21.674.625,06	23.994.513,09	23.896.273,84	23.896.273,84
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	322.000,00	338.100,00	305.486,91	372.755,21	372.755,21
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	220.000,00	231.000,00	0,00	254.677,50	254.677,50
Amortizações de Crédito (VI)	0,00	0,00	10.000,00	10.500,00	0,00	11.576,25	11.576,25
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	52.000,00	54.600,00	0,00	60.196,50	60.196,50
Transferência de Capital	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	305.486,91	46.304,96	46.304,96
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	0,00	40.000,00	42.000,00	305.486,91	46.304,96	46.304,96
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	-3.372.351,45	-2.450.738,34	20.682.500,00	21.716.625,06	24.300.000,00	23.942.578,80	23.942.578,80
DESPESAS CORRENTES (X)	0,00	0,00	19.496.929,63	20.471.776,11	20.464.358,01	22.570.132,84	22.570.132,84
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	10.982.000,00	11.531.100,00	12.812.854,74	12.713.037,71	12.713.037,71
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	7.000,00	7.350,00	8.925,83	8.103,37	8.103,37
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	8.507.929,63	8.933.326,11	7.642.577,44	9.848.991,76	9.848.991,76
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	0,00	0,00	19.489.929,63	20.464.426,11	20.455.432,18	22.562.029,47	22.562.029,47
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	0,00	2.004.685,00	2.104.919,25	1.837.650,27	2.320.673,39	2.320.673,39
Investimentos	0,00	0,00	1.974.685,00	2.073.419,25	1.702.650,27	2.285.944,64	2.285.944,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	30.000,00	31.500,00	135.000,00	34.728,75	34.728,75
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	0,00	0,00	1.974.685,00	2.073.419,25	1.702.650,27	2.285.944,64	2.285.944,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVIII) = (XII + XV + XVI + XVII)	0,00	0,00	21.464.614,63	22.537.845,36	22.754.082,45	24.847.974,11	24.847.974,11
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX - XVIII)	-3.372.351,45	-2.450.738,34	-782.114,63	-821.220,30	1.545.917,55	-905.395,31	-905.395,31

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO

Rio Grande do Sul

Page 2 of 2

Em Real (R\$)

Anexo II da Lei 101/00 (LRF)

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
---------------	------	------	------	------	------	------	------

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Rio Grande do Sul

Page 1 of 1

Em Real (R\$)

Anexo V da Lei 101/00 (LRF)

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	35.055.840,41	37.622,63	45.000,00	108.000,00	842.795,39	9.000,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	35.055.840,41	37.622,63	45.000,00	108.000,00	842.795,39	9.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-1.175.363,04	1.410.270,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	722.681,74	1.023.930,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	-1.898.044,78	386.340,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III)= (I-II)	36.231.203,45	-1.372.648,31	45.000,00	108.000,00	842.795,39	9.000,00	0,00

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Rio Grande do Sul

Page 1 of 3

Em Real (R\$)

Anexo VI da Lei 101/00 (LRF)

[illegible]

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Rio Grande do Sul

Page 3 of 3

Em Real (R\$)

Anexo VI da Lei 101/00 (LRF)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISTA						Total do Exercício	Previsão Atualizada 2019
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19		
	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-321.280,03	-321.279,22	-321.279,22	-321.279,22	-321.279,22	-321.279,22	-3.855.351,45	-3.855.351,45
	-321.279,22	-321.279,22	-321.279,22	-321.279,22	-321.279,22	-321.279,22		
(+) PERDAS COM O FUNDEB	103.527,42	103.527,42	103.527,42	103.527,42	103.527,42	103.527,42	1.242.329,04	1.242.329,04
	103.527,42	103.527,42	103.527,42	103.527,42	103.527,42	103.527,42		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	2.412.862,39	2.412.863,22	2.412.863,22	2.412.863,22	2.412.863,22	2.412.863,22	28.954.357,81	28.954.357,81
	2.412.863,22	2.412.863,22	2.412.863,22	2.412.863,22	2.412.863,22	2.412.863,22		

FONTE:

NOTA: * O total das perdas com o FUNDEB não considerou o PLUS existente nos últimos 12 meses.

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Programa: 0001 - EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA

Objetivo: Assegurar o Funcionamento do Poder Legislativo em consonância com os preceitos constitucionais e disposições expressas na Lei Orgânica Municipal, oferecendo plenas condições aos vereadores e servidores no exercício de suas funções; Legislar sobre todos os assuntos de competência do município e tratar de sua organização interna, no que diz respeito aos seus serviços.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1001 - EXCECUÇÃO DE REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO NO IMÓVEL E PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL *** Execução de reformas, ampliação, melhorias e manutenção no imóvel e próprios da Câmara Municipal. Imóvel conservado.	un	Meta Física Valor	1,00 50.000,00
P	*** P/A: 1003 - AQUISIÇÃO DE TERRENO ANEXO AO IMÓVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ACESSO A GARAGEM *** Aquisição de terreno anexo ao imóvel sede da câmara Municipal para acesso a garagem. Terreno adquirido	un	Meta Física Valor	1,00 100,00
P	*** P/A: 1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS *** Aquisição de veículo, equipamentos, móveis e utensílios para o Poder Legislativo. Veículo, equipamentos e utensílios adquiridos	un	Meta Física Valor	1,00 115.000,00
A	*** P/A: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO LEGISL *** Manutenção das atividades político - parlamentares e da estrutura administrativa e funcional do Legislativo atividade mantida	un	Meta Física Valor	1,00 1.011.091,72
A	*** P/A: 2002 - MANUT. DA POLÍT DE PESSOAL, CONC PÚBL, PLANO DE CARGOS E VENCIM, CRIAÇÃO DE CARGO CONF NEC. ADM E ... *** Manutenção da Política de Pessoal - concurso público, plano de cargos e vencimentos, criação de cargos conforme necessidades administrativas e condições legais do Legislativo Mun Política de pessoal mantida	un	Meta Física Valor	1,00 220.800,00
A	*** P/A: 2003 - PROGRAMA VEREADOR MIRIM *** Programa Vereador Mirim Promoção da cidadania entre as crianças e sua participação na comunidade.	un	Meta Física Valor	1,00 5.000,00
Total do Programa				1.401.991,72

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - GABINETE E ASSESSORIAS

Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Melhorar a qualidade do gasto público frente as suas responsabilidades.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO *** Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	un	Meta Física	1,00
			Valor	887.102,50
A	*** P/A: 2029 - MANUT DA ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO *** Controle Interno Manutenção do controle interno	un	Meta Física	1,00
			Valor	75.900,00
Total do Programa				963.002,50

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 1 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 0010 - TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIOS

Objetivo: Dar mais qualidade aos serviços públicos prestados.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO *** Dar mais qualidade aos serviços públicos prestados Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	13.527,74
Total do Programa				13.527,74

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 1 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Melhorar a qualidade do gasto público frente as suas responsabilidades.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2031 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL *** Manutenção das Atividades da Administração e Pessoal Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.575.500,00
A	*** P/A: 2034 - MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO *** Manutenção do Vale Alimentação Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.100.000,00
Total do Programa				2.675.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 1 - FAZENDA

Programa: 0028 - ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO

Objetivo: Aumentar arrecadação municipal, modernizar administração financeira.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA E CONTABILIDADE Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	395.796,45
Total do Programa				395.796,45

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 3 - EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Programa: 0172 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Objetivo: Garantir aos alunos e comunidade em geral a oportunidade de ampliar seus estudos, além de participar de atividades desportivas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINASIOS E PRAÇAS ESPORTIVAS *** CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINASIOS E PRAÇAS ESPORTIVAS Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	199.438,42
Total do Programa				199.438,42

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 1 - EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE

Programa: 0167 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: Transporte de alunos, facilitando acesso a educação de forma segura e regular.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR *** MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Atividade Mantida	Un	Meta Física	1,00
			Valor	496.796,38
Total do Programa				496.796,38

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade: 1 - EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE
Programa: 0161 - ADMINISTRACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Objetivo: Auxílios e Subvenções

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL *** MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.635.830,04
A	*** P/A: 2025 - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS *** AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				1.645.830,04

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 3 - EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Programa: 0168 - ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Garantir alimentação balanceada, de boa qualidade.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2026 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE *** MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	26.170,38
Total do Programa				26.170,38

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 1 - EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE

Programa: 0163 - EDUCACAO INFANTIL

Objetivo: Manutenção das atividades da educação infantil

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE *** MANUNTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.580.000,00
Total do Programa				1.580.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 1 - EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE

Programa: 0164 - EDUCACAO ESPECIAL

Objetivo: Necessidade de manter e melhorar o atendimento aos alunos no ensino especial, evitando a evasão escolar

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL *** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	500.000,00
Total do Programa				500.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 3 - EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Programa: 0173 - SALARIO EDUCAÇÃO

Objetivo: Utilização de recursos do salario educação para manutenção das atividades relacionadas ao ensino.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2052 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO *** MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	64.953,47
Total do Programa				64.953,47

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 3 - EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Programa: 0172 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Objetivo: Garantir aos alunos e comunidade em geral a oportunidade de ampliar seus estudos, além de participar de atividades desportivas.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2055 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC NAO ENSINO FUNDAMENTAL *** MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC NAO ENSINO FUNDAMENTAL Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	78.477,81
A	*** P/A: 2056 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO *** MANUTENÇÃO DO DESPORTO Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	148.704,86
Total do Programa				227.182,67

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade: 4 - CULTURA

Programa: 0202 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: Proporcionar acesso a cultura para toda comunidade além da realização de eventos e festividades.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
	*** P/A: 2057 - INVESTIMENTO NA CULTURA *** INVESTIMENTO NA CULTURA Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	63.752,67
Total do Programa				63.752,67

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 1 - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS

Programa: 0122 - ADMINISTRACAO DA SAUDE E FUNDO DA SAUDE

Objetivo: Possibilitar a construção e reforma de prédios públicos.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1020 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS *** Construção e reformas de prédios da saúde - rec próprios Construção e reformas de prédios da saúde - rec próprios	un	Meta Física	1,00
			Valor	92.674,47
Total do Programa				92.674,47

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade: 3 - SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0124 - ATENÇÃO A SAUDE

Objetivo: Garantir ações de atenção básica saúde da população, ampliar o atendimento através de estratégia de saúde familiar; desenvolver projetos proteção, controle acompanhamento e recuperação da saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL BOM PASTOR - REC. PRÓPRIOS *** Manutenção das Atividades do Hospital Municipal Bom Pastor Atividade Mantida	un	Meta Física Valor	1,00 4.716.433,91
A	*** P/A: 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	un	Meta Física Valor	1,00 72,40
A	*** P/A: 2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE Atividade mantida	un	Meta Física Valor	1,00 3.145.407,84
Total do Programa				7.861.914,15

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Programa: 0130 - DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE

Objetivo: Garantir serviços de Assistência Social para comunidade em situação de vulnerabilidade, gerir, contrlar programas e ações de assistência Social, melhoria, Construção de moradias e infraestrutura.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR *** Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	105.000,00
A	*** P/A: 2045 - MANUTENÇÃO DO CONS. M. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC. - COMDICA *** MANUTENÇÃO DOS CONS. M. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				115.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Programa: 0090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Garantir serviços de Assistência Social para comunidade em situação de vulnerabilidade, gerir, controlar programas e ações de assistência social, melhoria, construção de moradias e infraestrutura.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS - COMAD *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS - COMAD Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	301,28
Total do Programa				301,28

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Garantir serviços de Assistência Social para comunidade em situação de vulnerabilidade, gerir, controlar programas e ações de assistência social, melhoria, construção de moradias e infraestrutura.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2069 - PROGRAMAS DE ASSISTENCIA C REC. DO IGD / PBF - Federal *** GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD / PBF Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	15.590,34
A	*** P/A: 2070 - PROGRAMAS DE ASSISTENCIA C REC. DO IGD / SUAS - Federal *** GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD SUAS Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	11.000,00
A	*** P/A: 2071 - PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA C/ REC. PBFI - Federal *** BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	62.000,00
Total do Programa				88.590,34

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Programa: 0090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Garantir serviços de Assistência Social para comunidade em situação de vulnerabilidade, gerir, controlar programas e ações de assistência social, melhoria, construção de moradias e infraestrutura.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	575.603,49
Total do Programa				575.603,49

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0090 - ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL

Objetivo: Garantir serviços de Assistência Social para comunidade em situação de vulnerabilidade, gerir, controlar programas e ações de assistência social, melhoria, construção de moradias e infraestrutura.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2075 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA C/ REC. PTMC(Esc Especial)Federal *** BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	21.000,00
Total do Programa				21.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 1 - OBRAS E URBANISMO

Programa: 0391 - DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Objetivo: Garantir melhores Condições de vida para a comunidade em geral e qualidade do serviço público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1026 - AMPLIAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO *** Ampliação de Redes de Eletrificação Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	25.000,00
Total do Programa				25.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 1 - OBRAS E URBANISMO

Programa: 0402 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS

Objetivo: Construção e restauração de rodovias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1027 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO *** Pavimentação e Calçamento Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	160.000,00
Total do Programa				160.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 1 - OBRAS E URBANISMO

Programa: 0410 - MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Melhoramento da infra-estrutura do município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1028 - CANALIZAÇÕES E REDES DE AGUA *** Canalizações e Redes de Água Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				50.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 1 - OBRAS E URBANISMO

Programa: 0027 - EDIFICACOES PUBLICAS

Objetivo: Garantir melhores condições de vida para comunidade em geral e qualidade do serviço público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS *** Atividade Mantida Bem	um	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				50.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 3 - TRANSPORTE E TRANSITO

Programa: 0402 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS

Objetivo: Construção e restauração de rodovias.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1033 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS *** Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				50.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 1 - OBRAS E URBANISMO

Programa: 0411 - ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO

Objetivo: Garantir melhores condições de vida para comunidade em geral e qualidade do serviço público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	285.763,68
Total do Programa				285.763,68

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 2 - COMUNICAÇÕES

Programa: 0412 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Manter e melhorar sistema de comunicações do município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2081 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	20.000,00
Total do Programa				20.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 3 - TRANSPORTE E TRANSITO

Programa: 0411 - ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO

Objetivo: Garantir melhores condições de vida para comunidade em geral e qualidade do serviço público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				50.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 3 - TRANSPORTE E TRANSITO

Programa: 0099 - GASTOS COM RECURSOS DA CIDE

Objetivo: Fazer uso dos recursos recebidos via CIDE.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2086 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES COM RECURSOS DA CIDE *** MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES COM RECURSOS DA CIDE Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	40.000,00
Total do Programa				40.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Unidade: 3 - TRANSPORTE E TRANSITO

Programa: 0411 - ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO

Objetivo: Garantir melhores condições de vida para comunidade em geral e qualidade do serviço público.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E TRANSITO *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E TRANSITO Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.071.078,26
Total do Programa				1.071.078,26

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 2 - MEIO AMBIENTE E TURISMO

Programa: 0282 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Objetivo: Garantir a preservação e conservação do meio ambiente e aumento do turismo local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1007 - OBRAS DOS DEPTOS MEIO AMBIENTE E TURISMO *** OBRAS DOS DEPTOS MEIO AMBIENTE E TURISMO Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	25.000,00
Total do Programa				25.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 1 - AGROPECUÁRIA

Programa: 0313 - ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A PRODUCAO AGRICOLA FAMILIAR

Objetivo: Garantir a melhoria de qualidade de vida, não só para produtores rurais mas sim para toda a comunidade, através da geração de empregos, renda e desenvolvimento.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1009 - INSTALAÇÕES DE PROJETOS DO DEPTO AGROPECUÁRIA *** Instalações de Projetos do Dpto. Agropecuária Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				50.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 1 - AGROPECUÁRIA

Programa: 0318 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Objetivo: Garantir melhoria de qualidade de vida, não só para produtores rurais mas sim para toda a comunidade, através da geração de empregos, renda e desenvolvimento.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1105 - AQUISIÇÃO KIT SILAGEM - AGRICULTURA *** AQUISIÇÃO KIT SILAGEM - AGRICULTURA Atividade mantida	un	Meta Física Valor	1,00 195.064,34
Total do Programa				195.064,34

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 1 - AGROPECUÁRIA

Programa: 0317 - PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO AGROPECUÁRIA

Objetivo: Garantir melhoria de qualidade de vida, não só para produtores rurais mas sim para toda a comunidade, através da geração de empregos, renda e desenvolvimento.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 1113 - PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA - MIN. DA AGRICULTURA *** Programa Patrulha Agrícola - Min. das Cidades Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	150.866,02
Total do Programa				150.866,02

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 1 - AGROPECUÁRIA

Programa: 0029 - ASSISTENCIA FINANCEIRA

Objetivo: Gerar Melhoria de renda para os munícipes e maior arrecadação de receitas para o Município.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2090 - MANUTENÇÃO DE AUXÍLIOS E CONVENIOS *** Subvenção Econômica - EMATER Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	70.000,00
Total do Programa				70.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 1 - AGROPECUÁRIA

Programa: 0318 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA

Objetivo: Garantir melhoria de qualidade de vida, não só para produtores rurais mas sim para toda a comunidade, através da geração de empregos, renda e desenvolvimento.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE AGROPECUÁRIA *** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE AGROPECUÁRIA Atividade mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	783.301,53
Total do Programa				783.301,53

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Unidade: 2 - MEIO AMBIENTE E TURISMO

Programa: 0282 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E TURISMO

Objetivo: Garantir a preservação e conservação do meio ambiente e aumento do turismo local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2092 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E TURISMO *** MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E TURISMO Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	130.000,00
Total do Programa				130.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 10 - ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade: 1 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

Programa: 0000 - Não Integrantes do PPA

Objetivo: pagamento da dívida interna do município

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
OE	*** P/A: 0001 - DEVOLUÇÕES, INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES *** DEVOLUÇÕES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	UN	Meta Física	1,00
			Valor	18.900,00
OE	*** P/A: 0002 - SENTENÇAS JUDICIAIS *** SENTENÇAS JUDICIAIS NÃO INTEGRANTES DO PPA	UN	Meta Física	1,00
			Valor	1.100.000,00
OE	*** P/A: 0003 - PAGAMENTO PASEP *** PAGAMENTO DE PASEP NÃO INTEGRANTES DO PPA	UN	Meta Física	1,00
			Valor	230.000,00
OE	*** P/A: 0004 - PAGAMENTO DA DIVIDA PÚBLICA DO MUNICIPIO *** PAGAMENTO DA DIVIDA NÃO INTEGRANTES DO PPA	UN	Meta Física	1,00
			Valor	140.000,00
Total do Programa				1.488.900,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 10 - ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade: 1 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

Programa: 0103 - PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES SEGURADOS DO RPPS/FAPES

Objetivo: Manutenção do RPPS

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
OE	*** P/A: 0050 - MANUTENÇÃO DO RPPS ***	UN	Meta Física	1,00
	Manutenção do RPPS			
	Manutenção RPPS		Valor	5.500.000,00
Total do Programa				5.500.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA *** RESERVA DE CONTINGÊNCIA Atividade Mantida	un	Meta Física	1,00
			Valor	596.000,00
Total do Programa				596.000,00
Total Geral dos Programas				29.800.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Total dos Recursos Vinculados

Código	Descrição	Total
1	LIVRE	11.202.310,19
20	MDE	2.632.723,28
31	FUNDEB	1.597.500,00
40	ASPS	7.316.869,95
50	RPPS	5.500.000,00
1002	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Federal	64.953,47
1004	Alimentação Escolar / PNAE-PNAC - Federal	26.170,38
1005	Recursos CIDE	40.000,00
1006	PNATE - Federal	12.017,38
1007	A definir	10.251,39
1008	Transporte Escolar - Estadual	11.789,40
1011	Assistência Social/PTMC - Esc Especial - Federal	21.000,00
1013	FEAS / FMAS - Estadual	2.855,92
1014	Assistência Social - PBFI - Federal	62.000,00
1015	IGD/PBF - Federal	15.590,34
1016	IGD/SUAS - Federal	11.000,00
1020	COMAJA - Consórcio	13.027,74
1022	xxxxx	80.000,00
1505	Kit Silagem Colheitadeira	195.064,34
1506	Ginasio Morada do Sol	192.888,41
1510	Programa PAR - FNDE	3.403,12
1514	PATRULHA AGRICOLA	150.866,02
1521	Construção de UBS - Saúde	57.534,53
4010	Incentivo e Apoio Hospitais - Saúde Mental - Estad	3.825,31
4011	Incentivo Atenção Básica - Estadual	1,00
4050	Farmácia Básica - Estadual	17.298,46
4080	PACS / PSF - Estadual	44.385,70
4110	Saúde Bucal - Estadual	20.375,45
4230	Nucleo de Apoio e Oficinas Terapeuticas (Hosp Públ	50.867,51
4510	PAB - Fixo - Federal	199.446,18
4520	PAB - PSF Saúde da Família	12.678,06
4521	PMAQ - Prog Melhor Acesso e Qualid.	4.002,18
4530	PAB - PACS Agentes Com. de Saúde	11.478,17

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Total dos Recursos Vinculados

Código	Descrição	Total
4540	Saúde Bucal - FED	2.019,43
4640	SIA / AIH - Média e Alta Complexidade	46.589,51
4710	Bloco Vigilância em Saúde - PVVPS E PFVISA	11.093,76
4780	Farmácia Básica - Variável	4.044,92
4931	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	152.078,50
Total:		29.800.000,00

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO 2019

Anexo VII - ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Ações em Andamento na Justiça		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações que tramitam na Justiça Estadual que estão em fase recursal.	124.000,00	Pagamento	124.000,00
SUBTOTAL	124.000,00	SUBTOTAL	124.000,00
TOTAL	124.000,00	TOTAL	124.000,00

Fonte:

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DO GOVERNO

Anexo 5 da Lei Federal 4.320/64

DESPESA		
Função/Subfunção	Despesa com Subfunção	Despesa com Função
Legislativa		1.401.991,72
Ação Legislativa	1.401.991,72	
Administração		5.536.726,69
Administração Geral	5.065.030,24	
Administração Financeira	395.796,45	
Controle Interno	75.900,00	
Assistência Social		685.495,11
Assistência Comunitária	685.495,11	
Saúde		7.954.588,62
Atenção Básica	3.145.480,24	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.809.108,38	
Educação		4.740.371,36
Ensino Fundamental	2.233.750,27	
Educação Infantil	1.580.000,00	
Educação de Jovens e Adultos	426.621,09	
Educação Especial	500.000,00	
Cultura		63.752,67
Difusão Cultural	63.752,67	
Direitos da Cidadania		115.000,00
Custódia e Reintegração Social	115.000,00	
Urbanismo		570.763,68
Infra-Estrutura Urbana	285.000,00	
Serviços Urbanos	285.763,68	
Gestão Ambiental		155.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	155.000,00	
Agricultura		1.249.231,89
Extensão Rural	1.249.231,89	
Comunicações		20.000,00
Telecomunicações	20.000,00	
Transporte		1.211.078,26
Transporte Rodoviário	1.211.078,26	
Encargos Especiais		5.500.000,00
Outros Encargos Especiais	5.500.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		596.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	596.000,00	
TOTAL		29.800.000,00

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

 Marcia Rossatto Fredi
 Prefeita Municipal

 Ismael Terhorst
 Secretário da Fazenda

 Danielle Celso
 Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	1.401.991,72	1.478.980,05	1.521.817,13	4.402.788,90
TOTAL	1.401.991,72	1.478.980,05	1.521.817,13	4.402.788,90
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	1.236.891,72	1.308.830,05	1.341.617,13	3.887.338,90
Pessoal e Encargos Sociais	1.026.946,07	1.050.107,30	1.060.124,43	3.137.177,80
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	209.945,65	258.722,75	281.492,70	750.161,10
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	165.100,00	170.150,00	180.200,00	515.450,00
Investimentos	165.100,00	170.150,00	180.200,00	515.450,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.401.991,72	1.478.980,05	1.521.817,13	4.402.788,90

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: GABINETE E ASSESSORIAS

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	963.002,50	975.108,62	969.482,53	2.907.593,65
TOTAL	963.002,50	975.108,62	969.482,53	2.907.593,65
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	958.205,99	970.175,22	964.199,25	2.892.580,46
Pessoal e Encargos Sociais	671.990,21	677.449,48	666.345,61	2.015.785,30
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	286.215,78	292.725,74	297.853,64	876.795,16
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.796,51	4.933,40	5.283,28	15.013,19
Investimentos	4.796,51	4.933,40	5.283,28	15.013,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	963.002,50	975.108,62	969.482,53	2.907.593,65

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	2.689.027,74	2.836.779,13	2.990.989,84	8.516.796,71
TOTAL	2.689.027,74	2.836.779,13	2.990.989,84	8.516.796,71
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	2.687.527,74	2.835.204,13	2.989.339,84	8.512.071,71
Pessoal e Encargos Sociais	1.164.000,00	1.227.000,00	1.292.975,00	3.683.975,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.523.527,74	1.608.204,13	1.696.364,84	4.828.096,71
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	1.575,00	1.650,00	4.725,00
Investimentos	1.500,00	1.575,00	1.650,00	4.725,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.689.027,74	2.836.779,13	2.990.989,84	8.516.796,71

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: FAPES - RPPS

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE: FAZENDA

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	395.796,45	402.174,51	402.345,34	1.200.316,30
TOTAL	395.796,45	402.174,51	402.345,34	1.200.316,30
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	393.661,11	399.978,23	399.993,30	1.193.632,64
Pessoal e Encargos Sociais	347.642,68	354.076,26	354.753,58	1.056.472,52
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	2.472,62	2.672,66	2.888,61	8.033,89
Outras Despesas Correntes	43.545,81	43.229,31	42.351,11	129.126,23
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.135,34	2.196,28	2.352,04	6.683,66
Investimentos	2.135,34	2.196,28	2.352,04	6.683,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	395.796,45	402.174,51	402.345,34	1.200.316,30

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE: EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	4.222.626,42	5.744.671,64	7.296.880,69	17.264.178,75
TOTAL	4.222.626,42	5.744.671,64	7.296.880,69	17.264.178,75
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	4.022.626,42	5.494.671,64	6.996.880,69	16.514.178,75
Pessoal e Encargos Sociais	3.024.584,16	4.270.741,83	5.550.178,92	12.845.504,91
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	998.042,26	1.223.929,81	1.446.701,77	3.668.673,84
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	250.000,00	300.000,00	750.000,00
Investimentos	200.000,00	250.000,00	300.000,00	750.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.222.626,42	5.744.671,64	7.296.880,69	17.264.178,75

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE: FUNDEB

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE: EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	517.744,94	545.952,33	570.976,94	1.634.674,21
TOTAL	517.744,94	545.952,33	570.976,94	1.634.674,21
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	314.557,00	332.685,46	346.966,04	994.208,50
Pessoal e Encargos Sociais	33.478,79	39.402,73	45.372,87	118.254,39
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	281.078,21	293.282,73	301.593,17	875.954,11
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	203.187,94	213.266,87	224.010,90	640.465,71
Investimentos	203.187,94	213.266,87	224.010,90	640.465,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	517.744,94	545.952,33	570.976,94	1.634.674,21

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE: CULTURA

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	63.752,67	64.296,10	63.836,33	191.885,10
TOTAL	63.752,67	64.296,10	63.836,33	191.885,10
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	63.752,67	64.296,10	63.836,33	191.885,10
Pessoal e Encargos Sociais	36.959,00	37.697,17	37.777,76	112.433,93
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.793,67	26.598,93	26.058,57	79.451,17
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	63.752,67	64.296,10	63.836,33	191.885,10

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	92.674,47	95.319,29	102.079,35	290.073,11
TOTAL	92.674,47	95.319,29	102.079,35	290.073,11
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	92.674,47	95.319,29	102.079,35	290.073,11
Investimentos	92.674,47	95.319,29	102.079,35	290.073,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.674,47	95.319,29	102.079,35	290.073,11

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
UNIDADE: SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	7.861.914,15	9.060.321,41	10.212.293,20	27.134.528,76
TOTAL	7.861.914,15	9.060.321,41	10.212.293,20	27.134.528,76
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	7.659.718,87	8.828.782,66	9.944.652,69	26.433.154,22
Pessoal e Encargos Sociais	4.429.199,90	5.191.970,09	5.902.880,63	15.524.050,62
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.230.518,97	3.636.812,57	4.041.772,06	10.909.103,60
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	202.195,28	231.538,75	267.640,51	701.374,54
Investimentos	202.195,28	231.538,75	267.640,51	701.374,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.861.914,15	9.060.321,41	10.212.293,20	27.134.528,76

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	690.904,77	753.103,57	804.844,70	2.248.853,04
TOTAL	690.904,77	753.103,57	804.844,70	2.248.853,04
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	655.904,77	715.103,57	766.844,70	2.137.853,04
Pessoal e Encargos Sociais	515.000,00	555.000,00	595.000,00	1.665.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	140.904,77	160.103,57	171.844,70	472.853,04
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	38.000,00	38.000,00	111.000,00
Investimentos	35.000,00	38.000,00	38.000,00	111.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	690.904,77	753.103,57	804.844,70	2.248.853,04

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	109.590,34	110.470,00	111.394,00	331.454,34
TOTAL	109.590,34	110.470,00	111.394,00	331.454,34
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	87.000,00	87.250,00	87.514,00	261.764,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	87.000,00	87.250,00	87.514,00	261.764,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.590,34	23.220,00	23.880,00	69.690,34
Investimentos	22.590,34	23.220,00	23.880,00	69.690,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	109.590,34	110.470,00	111.394,00	331.454,34

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
UNIDADE: OBRAS E URBANISMO

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	570.763,68	574.195,47	569.844,10	1.714.803,25
TOTAL	570.763,68	574.195,47	569.844,10	1.714.803,25
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	285.763,68	289.195,47	284.844,10	859.803,25
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	285.763,68	289.195,47	284.844,10	859.803,25
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	285.000,00	285.000,00	285.000,00	855.000,00
Investimentos	285.000,00	285.000,00	285.000,00	855.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	570.763,68	574.195,47	569.844,10	1.714.803,25

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
UNIDADE: COMUNICAÇÕES

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
TOTAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
UNIDADE: TRANSPORTE E TRANSITO

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	1.211.078,26	1.340.605,32	1.486.543,36	4.038.226,94
TOTAL	1.211.078,26	1.340.605,32	1.486.543,36	4.038.226,94
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	1.131.078,26	1.279.326,05	1.424.464,16	3.834.868,47
Pessoal e Encargos Sociais	840.000,00	990.000,00	1.140.000,00	2.970.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	291.078,26	289.326,05	284.464,16	864.868,47
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	61.279,27	62.079,20	203.358,47
Investimentos	80.000,00	61.279,27	62.079,20	203.358,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.211.078,26	1.340.605,32	1.486.543,36	4.038.226,94

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE: AGROPECUÁRIA

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	1.249.231,89	1.413.644,25	1.437.601,24	4.100.477,38
TOTAL	1.249.231,89	1.413.644,25	1.437.601,24	4.100.477,38
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	803.301,53	957.841,44	956.564,82	2.717.707,79
Pessoal e Encargos Sociais	650.000,00	800.000,00	800.000,00	2.250.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	153.301,53	157.841,44	156.564,82	467.707,79
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	445.930,36	455.802,81	481.036,42	1.382.769,59
Investimentos	445.930,36	455.802,81	481.036,42	1.382.769,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.249.231,89	1.413.644,25	1.437.601,24	4.100.477,38

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
UNIDADE: MEIO AMBIENTE E TURISMO

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	155.000,00	155.000,00	155.000,00	465.000,00
TOTAL	155.000,00	155.000,00	155.000,00	465.000,00
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	125.000,00	125.000,00	375.000,00
Investimentos	125.000,00	125.000,00	125.000,00	375.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	155.000,00	155.000,00	155.000,00	465.000,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: ENCARGOS ESPECIAIS
UNIDADE: AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	6.988.900,00	7.662.596,80	17.494.050,01	32.145.546,81
TOTAL	6.988.900,00	7.662.596,80	17.494.050,01	32.145.546,81
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	4.312.259,97	4.739.596,80	14.370.550,01	23.422.406,78
Pessoal e Encargos Sociais	3.893.000,00	2.892.544,23	3.594.047,00	10.379.591,23
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	6.453,21	9.570,77	9.697,69	25.721,67
Outras Despesas Correntes	412.806,76	1.837.481,80	10.766.805,32	13.017.093,88
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	137.640,03	223.000,00	223.500,00	584.140,03
Investimentos	2.640,03	3.000,00	3.500,00	9.140,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	135.000,00	220.000,00	220.000,00	575.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.539.000,00	2.700.000,00	2.900.000,00	8.139.000,00
TOTAL	6.988.900,00	7.662.596,80	17.494.050,01	32.145.546,81

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
ÓRGÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Anexo 1 da Lei Federal 4.320/64

RECEITAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Aportes Financeiros	596.000,00	700.000,00	750.000,00	2.046.000,00
TOTAL	596.000,00	700.000,00	750.000,00	2.046.000,00
DESPESAS PREVISTAS				
Especificação	2019	2020	2021	Total
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras - Oper. Intraorç.	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	596.000,00	700.000,00	750.000,00	2.046.000,00
TOTAL	596.000,00	700.000,00	750.000,00	2.046.000,00

Nota: o valor da linha Aportes Financeiros corresponde ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO 2019

AMF - Demonstrativo 6 (Lei 101/00(LRF), art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$

Exercício	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=('d' exerc. ant)+ (c)
2018	3.617.084,29	2.664.689,30	952.394,99	3.915.926,99
2019	3.670.352,25	2.858.390,99	811.961,26	4.727.888,25
2020	3.731.229,83	3.079.764,35	651.465,48	5.379.353,73
2021	3.761.668,76	3.190.451,03	571.217,73	5.950.571,46
2022	3.852.985,28	3.522.511,07	330.474,21	6.281.045,67
2023	3.883.424,11	3.633.197,75	250.226,36	6.531.272,03
2024	3.936.692,08	3.826.899,44	109.792,64	6.641.064,67
2025	3.997.569,75	4.048.272,80	-50.703,05	6.590.361,62
2026	4.058.447,43	4.269.646,16	-211.198,73	6.379.162,89
2027	4.088.886,26	4.380.332,84	-291.446,58	6.087.716,31
2028	4.134.544,52	4.546.362,86	-411.818,34	5.675.897,97
2029	4.180.202,77	4.712.392,88	-532.190,11	5.143.707,86
2030	4.233.470,74	4.906.094,57	-672.623,83	4.471.084,03
2031	4.301.958,12	5.155.139,60	-853.181,48	3.617.902,55
2032	4.362.835,80	5.376.512,96	-1.013.677,16	2.604.225,39
2033	4.408.494,05	5.542.542,98	-1.134.048,93	1.470.176,46
2034	4.469.371,73	5.763.916,34	-1.294.544,61	175.631,85
2035	4.522.639,69	5.957.618,03	-1.434.978,34	-1.259.346,49
2036	4.757.907,65	6.151.319,72	-1.393.412,07	-2.652.758,56
2037	4.629.175,62	6.345.021,41	-1.715.845,79	-4.368.604,35
2038	4.499.810,56	5.874.603,02	-1.374.792,46	-5.743.396,81
2039	4.484.591,14	5.819.259,68	-1.334.668,54	-7.078.065,35
2040	4.461.762,02	5.736.244,67	-1.274.482,65	-8.352.548,00
2041	4.476.981,43	5.791.588,01	-1.314.606,58	-9.667.154,58
2042	4.423.713,47	5.597.886,32	-1.174.172,85	-10.841.327,43
2043	4.400.884,34	5.514.871,31	-1.113.986,97	-11.955.314,40
2044	4.362.835,80	5.376.512,96	-1.013.677,16	-12.968.991,56
2045	4.324.787,25	5.238.154,61	-913.367,36	-13.882.358,92
2046	4.294.348,41	4.881.827,47	-587.479,06	-14.469.837,98
2047	4.317.177,54	4.964.842,48	-647.664,94	-15.117.502,92
2048	4.301.958,12	4.909.499,14	-607.541,02	-15.725.043,94
2049	4.256.299,87	4.743.469,12	-487.169,25	-16.212.213,19
2050	4.218.251,32	4.605.110,77	-386.859,45	-16.599.072,64
2051	4.157.373,65	4.383.737,41	-226.363,76	-16.825.436,40
2052	3.650.461,53	2.540.420,61	1.110.040,92	-15.715.395,48
2053	3.612.412,98	2.402.062,26	1.210.350,72	-14.505.044,76

FONTE: AUDITEC

NOTA: Projeção atuarial elaborada em 28/09/2018

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) (R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	(398.546,42)	(0,67)	(398.546,42)	(0,75)	11.705.002,38	141,96
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	59.403.385,37	100,68	52.721.649,06	100,76	(3.459.526,58)	(41,95)
TOTAL	59.004.838,95	100,01	52.323.102,64	100,01	8.245.475,80	100,01

Nota:
Fonte:

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi Prefeita Municipal	Ismael Terhorst Secretário da Fazenda	Danielle Celso Contadora
---	--	-----------------------------

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

(R\$)

Especificação	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	29.800.000,00	28.585.131,89	06,280	06,444	31.460.745,02	28.988.063,23	05,689	06,479	33.773.520,75	31.119.064,54	00,000	00,000
Receitas Primárias (I)	24.300.000,00	23.309.352,52	05,121	05,254	23.942.578,80	22.060.793,14	04,330	04,930	23.942.578,80	22.060.793,14	00,000	00,000
Despesa Total	29.800.000,00	28.585.131,89	06,280	06,444	33.933.218,49	31.266.210,72	06,136	06,988	46.959.978,76	43.269.122,60	00,000	00,000
Despesas Primárias (II)	22.754.082,45	21.826.457,99	04,795	04,920	24.847.974,11	22.895.028,20	04,493	05,117	24.847.974,11	22.895.028,20	00,000	00,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.545.917,55	1.482.894,53	00,326	00,334	-905.395,31	-834.235,06	-00,164	-00,186	-905.395,31	-834.235,06	00,000	00,000
Resultado Nominal	797.795,39	765.271,36	00,168	00,172	-2.137.816,39	-1.969.793,03	-00,387	-00,440	1.196.021,00	1.102.018,80	00,000	00,000
Dívida Pública Consolidada	842.795,39	808.436,82	00,178	00,182	9.000,00	8.292,64	00,002	00,002	00,00	00,00	00,000	00,000
Dívida Consolidada Líquida	842.795,39	808.436,82	00,178	00,182	9.000,00	8.292,64	00,002	00,002	00,00	00,00	00,000	00,000

Fonte:

Nota: O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	02,47	02,45	00,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	08,30	08,32	00,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	02,45	02,45	00,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	04,25	04,11	00,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	474.557,00	553.008,00	00,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ milhares	462.479,29	485.603,26	00,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2019	2020	2021
Valor Corrente / 1,0425	Valor Corrente / 1,0853	Valor Corrente / 1,0853

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei Federal 4.320/64

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			31.567.380,22
1100.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.553.569,46	
1110.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.341.015,81		
1113.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	428.244,91		
1118.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	912.770,90		
1120.00.0.0.00.00.00	Taxas	161.352,78		
1121.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.359,19		
1122.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	83.993,59		
1130.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	51.200,87		
1138.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	51.200,87		
1200.00.0.0.00.00.00	Contribuições		688.437,59	
1210.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	662.550,00		
1240.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.887,59		
1300.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.034.035,66	
1320.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.034.035,66		
1321.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.034.035,66		
1400.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		137,95	
1600.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		17.974,17	
1610.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.974,17		
1700.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		25.809.460,92	
1710.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.945.267,78		
1718.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	10.945.267,78		
1720.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.251.170,73		
1728.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	12.251.170,73		
1750.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.613.022,41		
1758.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.613.022,41		
1900.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		463.764,47	
1910.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	149,83		
1920.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	401.993,43		
1922.00.0.0.00.00.00	Restituições	401.993,43		
1990.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	61.621,21		
7000.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			1.791.950,00
90000.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita			(- 3.864.817,13)
91000.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Receitas Correntes		(- 3.864.817,13)	
91100.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(- 9.465,68)		
91110.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Impostos	(- 9.465,68)		
91700.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências Correntes	(- 3.855.351,45)		
91710.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências da União e de suas Entidades	(- 1.674.240,99)		
91720.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	(- 2.181.110,46)		
2000.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			305.486,91
2400.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		305.486,91	
2410.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	302.060,90		
2418.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	302.060,90		
2420.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.426,01		
2428.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.426,01		
TOTAL				29.800.000,00

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2 da Lei Federal 4.320/64

RECEITA				
Código	Especificação	Desdobramento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Receitas Correntes	31.567.380,22	0,00	0,00	31.567.380,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.553.569,46	0,00	0,00	1.553.569,46
Impostos	1.341.015,81	0,00	0,00	1.341.015,81
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	428.244,91	0,00	0,00	428.244,91
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	428.244,91	0,00	0,00	428.244,91
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	410.244,91	0,00	0,00	410.244,91
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	410.244,91	0,00	0,00	410.244,91
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo	392.265,60	0,00	0,00	392.265,60
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executi	235.359,36	0,00	0,00	235.359,36
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executi	98.066,40	0,00	0,00	98.066,40
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executi	58.839,84	0,00	0,00	58.839,84
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislati	17.979,31	0,00	0,00	17.979,31
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legisla	10.787,58	0,00	0,00	10.787,58
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legisla	4.494,83	0,00	0,00	4.494,83
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legisla	2.696,90	0,00	0,00	2.696,90
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	10.800,00	0,00	0,00	10.800,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	912.770,90	0,00	0,00	912.770,90
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	756.784,68	0,00	0,00	756.784,68
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	391.232,88	0,00	0,00	391.232,88
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	359.646,74	0,00	0,00	359.646,74
IPTU - Principal - PRÓPRIO	215.788,04	0,00	0,00	215.788,04
IPTU - Principal - MDE	89.911,69	0,00	0,00	89.911,69
IPTU - Principal - ASPS	53.947,01	0,00	0,00	53.947,01
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	627,39	0,00	0,00	627,39
IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	376,43	0,00	0,00	376,43
IPTU - Multas e Juros - MDE	156,85	0,00	0,00	156,85
IPTU - Multas e Juros - ASPS	94,11	0,00	0,00	94,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
IPTU - Dívida Ativa - MDE	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Jur	5.958,75	0,00	0,00	5.958,75
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.575,25	0,00	0,00	3.575,25
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.489,69	0,00	0,00	1.489,69
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	893,81	0,00	0,00	893,81
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóvei	365.551,80	0,00	0,00	365.551,80
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóv	365.551,80	0,00	0,00	365.551,80
ITBI - Principal - PRÓPRIO	219.331,08	0,00	0,00	219.331,08
ITBI - Principal - MDE	91.387,95	0,00	0,00	91.387,95
ITBI - Principal - ASPS	54.832,77	0,00	0,00	54.832,77
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóv	0,00	0,00	0,00	54.832,77
ITBI - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	54.832,77
ITBI - Multas e Juros - MDE	0,00	0,00	0,00	54.832,77
ITBI - Multas e Juros - ASPS	0,00	0,00	0,00	54.832,77
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	155.986,22	0,00	0,00	155.986,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	155.986,22	0,00	0,00	155.986,22
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
ISS - Principal - PRÓPRIO	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
ISS - Principal - MDE	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
ISS - Principal - ASPS	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.048,37	0,00	0,00	2.048,37
ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.229,02	0,00	0,00	1.229,02
ISS - Multas e Juros - MDE	512,09	0,00	0,00	512,09
ISS - Multas e Juros - ASPS	307,26	0,00	0,00	307,26
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	31.800,16	0,00	0,00	31.800,16
ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	19.080,10	0,00	0,00	19.080,10
ISS - Dívida Ativa - MDE	7.950,04	0,00	0,00	7.950,04
ISS - Dívida Ativa - ASPS	4.770,02	0,00	0,00	4.770,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.137,69	0,00	0,00	2.137,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.282,62	0,00	0,00	1.282,62
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	534,42	0,00	0,00	534,42
ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	320,65	0,00	0,00	320,65
Taxas	161.352,78	0,00	0,00	161.352,78
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	77.359,19	0,00	0,00	77.359,19
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.937,91	0,00	0,00	50.937,91
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	50.937,91	0,00	0,00	50.937,91
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	49.414,49	0,00	0,00	49.414,49
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.014,84	0,00	0,00	8.014,84
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	36.481,37	0,00	0,00	36.481,37
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	4.918,28	0,00	0,00	4.918,28
TAXA DE LICENÇA COMÉRCIO EVENTUAL AMBULANTES	0,00	0,00	0,00	4.918,28
TAXA DE LICENÇA PARA EVENTOS	0,00	0,00	0,00	4.918,28
TAXA DE LICENÇAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	4.918,28
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	143,42	0,00	0,00	143,42
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.232,32	0,00	0,00	1.232,32
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	147,68	0,00	0,00	147,68
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	26.421,28	0,00	0,00	26.421,28
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	26.421,28	0,00	0,00	26.421,28
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	26.420,13	0,00	0,00	26.420,13
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1,15	0,00	0,00	1,15
Taxas pela Prestação de Serviços	83.993,59	0,00	0,00	83.993,59
Taxas pela Prestação de Serviços	83.993,59	0,00	0,00	83.993,59
Taxas pela Prestação de Serviços	83.993,59	0,00	0,00	83.993,59
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	83.582,89	0,00	0,00	83.582,89
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.540,97	0,00	0,00	7.540,97
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.982,67	0,00	0,00	2.982,67
TAXA DE LIXO	30.059,25	0,00	0,00	30.059,25
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	30.059,25
TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	0,00	0,00	0,00	30.059,25
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	293,10	0,00	0,00	293,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	117,20	0,00	0,00	117,20
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,40	0,00	0,00	0,40
Contribuição de Melhoria	51.200,87	0,00	0,00	51.200,87
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	51.200,87
Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	51.200,87
Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	51.200,87
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	51.200,87	0,00	0,00	51.200,87
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	51.200,87	0,00	0,00	51.200,87
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	51.200,87	0,00	0,00	51.200,87
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	6.200,87	0,00	0,00	6.200,87
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Princ	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Contribuições	688.437,59	0,00	0,00	688.437,59
Contribuições Sociais	662.550,00	0,00	0,00	662.550,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	662.550,00	0,00	0,00	662.550,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00	0,00	662.550,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	662.550,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Outras Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Compensação Previdenciária à Prefeitura Municipal - Principal	0,00	0,00	0,00	1.050,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.887,59	0,00	0,00	25.887,59
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.887,59	0,00	0,00	25.887,59
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	25.887,59	0,00	0,00	25.887,59
Receita Patrimonial	3.034.035,66	0,00	0,00	3.034.035,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	3.034.035,66
Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	3.034.035,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	3.034.035,66
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00	3.034.035,66
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	3.034.035,66
Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	3.034.035,66
Valores Mobiliários	3.034.035,66	0,00	0,00	3.034.035,66
Remuneração de Depósitos Bancários	48.535,66	0,00	0,00	48.535,66
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	48.535,66	0,00	0,00	48.535,66
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	24.822,48	0,00	0,00	24.822,48
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	4.653,78	0,00	0,00	4.653,78
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Prin	0,00	0,00	0,00	4.653,78
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvol	2.245,65	0,00	0,00	2.245,65
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públ	15.015,17	0,00	0,00	15.015,17
REC. REND. APLIC. FIN. SALARIO EDUCAÇÃO	67,06	0,00	0,00	67,06
REC. REND. APLIC. FIN. CONSULTA POPULAR 2017	288,40	0,00	0,00	288,40
REC. REND. APLIC. FIN. ALIENAÇÃO DE BENS LIVRE	71,55	0,00	0,00	71,55
REC. REND. APLIC. FIN. TRANSPORTE ESCOLAR	40,00	0,00	0,00	40,00
REC. REND. APLIC. FIN. INCENTIVO À QUALIF ATEN BÁSICA	5,43	0,00	0,00	5,43
REC. REND. APLIC. FIN. PSF/PACS	3,36	0,00	0,00	3,36
REC. REND. APLIC. FIN. FARMÁCIA BÁSICA	1,25	0,00	0,00	1,25
REC. REND. APLIC. FIN. FMAS/FEAS	0,38	0,00	0,00	0,38
REC. REND. APLIC. FIN. SAÚDE BUCAL ESTADUAL	4,07	0,00	0,00	4,07
REC. REND. APLIC. FIN. ESF QUILOMBOLAS	65,04	0,00	0,00	65,04
REC. REND. APLIC. FIN. AQUISIÇÃO DE FRALDAS	2,23	0,00	0,00	2,23
REC. REND. APLIC. FIN. SAÚDE MENTAL	3,41	0,00	0,00	3,41
REC. REND. APLIC. FIN. OFICINAS TERAPÊUTICAS	5,32	0,00	0,00	5,32
REC. REND. APLIC. FIN. NÚCLEOS DE APOIO	7,50	0,00	0,00	7,50
REC. REND. APLIC. FIN. COMBATE AO RACISMO	12,06	0,00	0,00	12,06
REC. REND. APLIC. FIN AIH	21,35	0,00	0,00	21,35
REC. REND. APLIC. FIN BL PSB FNAS	441,81	0,00	0,00	441,81
REC. REND. APLIC. FIN FMS/EQUIPAMENTO POSTO DE SAÚDE	264,79	0,00	0,00	264,79
REC. REND. APLIC. FIN BLGSUAS FNAS	121,83	0,00	0,00	121,83
REC. REND. APLIC. FIN. BL PSEM FNAS	35,30	0,00	0,00	35,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
REC. REND. APLIC. FIN. BL GBF FNAS	20,61	0,00	0,00	20,61
REC. REND. APLIC. FIN. PNAE	9,01	0,00	0,00	9,01
REC. REND. APLIC. FIN. PNATE	22,43	0,00	0,00	22,43
REC. REND. APLIC. FIN. FMS/EQUIPAMENTO HOSPITAL	183,11	0,00	0,00	183,11
REC. REND. APLIC. FIN. PAB FIXO/VARIÁVEL	102,86	0,00	0,00	102,86
REC. REND. APLIC. FIN.FARMÁCIA BÁSICA VARIÁVEL	21,52	0,00	0,00	21,52
REC. REND. APLIC. FIN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	31,92	0,00	0,00	31,92
REC. REND. APLIC. FIN.CONSTRUÇÃO DE UBS - SAÚDE	0,30	0,00	0,00	0,30
REC. REND. APLIC. FIN. PAB PMAQ	59,92	0,00	0,00	59,92
REC. REND. APLIC. FIN. INVESTIMENTO SAÚDE	822,01	0,00	0,00	822,01
REC. REND. APLIC. FIN. INCENTIVOS AOS HOSPITAIS	1,95	0,00	0,00	1,95
REC. REND. APLIC. AFM EDUCAÇÃO	115,75	0,00	0,00	115,75
REC. REND. APLIC. EDUCAÇÃO INFANTIL	29,95	0,00	0,00	29,95
REC. REND. APLIC. PAB PSF	14,21	0,00	0,00	14,21
REC. REND. APLIC. PAB PACS	8,10	0,00	0,00	8,10
REC. REND. APLIC. PAB SAÚDE BUCAL	2,09	0,00	0,00	2,09
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	23.713,18	0,00	0,00	23.713,18
Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	23.713,18	0,00	0,00	23.713,18
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.985.500,00	0,00	0,00	2.985.500,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.985.500,00	0,00	0,00	2.985.500,00
Receita Agropecuária	137,95	0,00	0,00	137,95
Receita Agropecuária	137,95	0,00	0,00	137,95
Receita Agropecuária - Principal	137,95	0,00	0,00	137,95
Receita de Serviços	17.974,17	0,00	0,00	17.974,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.974,17	0,00	0,00	17.974,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.974,17	0,00	0,00	17.974,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.974,17	0,00	0,00	17.974,17
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	17.972,20	0,00	0,00	17.972,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1,97	0,00	0,00	1,97
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	1,97
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	1,97
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00	1,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	1,97
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	1,97
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	1,97
Serviços de Transporte - Principal	0,00	0,00	0,00	1,97
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	1,97
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	1,97
Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	0,00	0,00	1,97
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	1,97
Transferências Correntes	25.809.460,92	0,00	0,00	25.809.460,92
Transferências da União e de suas Entidades	10.945.267,78	0,00	0,00	10.945.267,78
Transferências da União - Específica E/M	10.945.267,78	0,00	0,00	10.945.267,78
Participação na Receita da União	8.297.029,29	0,00	0,00	8.297.029,29
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.990.452,30	0,00	0,00	7.990.452,30
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.990.452,30	0,00	0,00	7.990.452,30
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.125.000,00	0,00	0,00	1.125.000,00
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
COTA-EXTRA DO FPM - 1%	490.452,30	0,00	0,00	490.452,30
Incluída pelo Recuperador	0,00	0,00	0,00	490.452,30
Incluída pelo Recuperador	0,00	0,00	0,00	490.452,30
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	490.452,30
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembr	0,00	0,00	0,00	490.452,30
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	490.452,30
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	490.452,30
Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	490.452,30
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	306.576,99	0,00	0,00	306.576,99
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	306.576,99	0,00	0,00	306.576,99
Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	183.946,19	0,00	0,00	183.946,19
Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	15.328,85	0,00	0,00	15.328,85
Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	45.986,55	0,00	0,00	45.986,55
Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	61.315,40	0,00	0,00	61.315,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.284.183,70	0,00	0,00	1.284.183,70
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.142.066,86	0,00	0,00	1.142.066,86
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.142.066,86	0,00	0,00	1.142.066,86
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/8	55.387,24	0,00	0,00	55.387,24
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990	55.387,24	0,00	0,00	55.387,24
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	86.729,60	0,00	0,00	86.729,60
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	86.729,60	0,00	0,00	86.729,60
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	789.843,27	0,00	0,00	789.843,27
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	789.843,27	0,00	0,00	789.843,27
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - P	789.843,27	0,00	0,00	789.843,27
PISO DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO	334.364,75	0,00	0,00	334.364,75
FARMACIA BASICA - VARIABEL	27.837,25	0,00	0,00	27.837,25
PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.543,62	0,00	0,00	35.543,62
TRANSFERENCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - SAI/SIH	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF/NASF	108.391,38	0,00	0,00	108.391,38
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS	123.003,61	0,00	0,00	123.003,61
TRANSFERENCIA PROGRAMA PMAQ	39.930,98	0,00	0,00	39.930,98
TRANSFERENCIA - SAUDE BUCAL	25.771,68	0,00	0,00	25.771,68
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	121.664,39	0,00	0,00	121.664,39
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	121.664,39	0,00	0,00	121.664,39
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	121.664,39	0,00	0,00	121.664,39
PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA - PBV II	98,23	0,00	0,00	98,23
PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA - PTMC ESC. ESP	15.800,57	0,00	0,00	15.800,57
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL -PBF1	75.845,72	0,00	0,00	75.845,72
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - SCFV	0,00	0,00	0,00	75.845,72
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD - PBF	18.757,56	0,00	0,00	18.757,56
PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL - IGD - SUAS	11.162,31	0,00	0,00	11.162,31
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	371.013,94	0,00	0,00	371.013,94
Transferências do Salário-Educação	221.052,08	0,00	0,00	221.052,08
Transferências do Salário-Educação - Principal	221.052,08	0,00	0,00	221.052,08
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –	74.714,67	0,00	0,00	74.714,67
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	74.714,67	0,00	0,00	74.714,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	41.858,77	0,00	0,00	41.858,77
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte	41.858,77	0,00	0,00	41.858,77
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	33.388,42	0,00	0,00	33.388,42
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	0,00	33.388,42
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	22.789,83	0,00	0,00	22.789,83
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	10.598,59	0,00	0,00	10.598,59
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	58.177,45	0,00	0,00	58.177,45
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	58.177,45	0,00	0,00	58.177,45
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	58.177,45	0,00	0,00	58.177,45
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	34.906,47	0,00	0,00	34.906,47
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.908,87	0,00	0,00	2.908,87
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	8.726,62	0,00	0,00	8.726,62
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	11.635,49	0,00	0,00	11.635,49
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	23.355,74	0,00	0,00	23.355,74
Outras Transferências de Convênios da União	23.355,74	0,00	0,00	23.355,74
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	23.355,74
Outras Transferências de Convênios da União - Ginásio Morada do Sol	23.355,74	0,00	0,00	23.355,74
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	23.355,74
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	23.355,74
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	23.355,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.251.170,73	0,00	0,00	12.251.170,73
Transferências dos Estados - Específica E/M	12.251.170,73	0,00	0,00	12.251.170,73
Participação na Receita dos Estados	11.570.309,71	0,00	0,00	11.570.309,71
Cota-Parte do ICMS	10.510.255,74	0,00	0,00	10.510.255,74
Cota-Parte do ICMS - Principal	10.510.255,74	0,00	0,00	10.510.255,74
Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	6.306.153,44	0,00	0,00	6.306.153,44
Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	525.512,79	0,00	0,00	525.512,79
Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.576.538,36	0,00	0,00	1.576.538,36
Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.102.051,15	0,00	0,00	2.102.051,15
Cota-Parte do IPVA	813.345,75	0,00	0,00	813.345,75
Cota-Parte do IPVA - Principal	813.345,75	0,00	0,00	813.345,75
Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	488.007,45	0,00	0,00	488.007,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	40.667,29	0,00	0,00	40.667,29
Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	122.001,86	0,00	0,00	122.001,86
Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	162.669,15	0,00	0,00	162.669,15
Cota-Parte do IPI - Municípios	228.051,86	0,00	0,00	228.051,86
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	228.051,86	0,00	0,00	228.051,86
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	136.831,12	0,00	0,00	136.831,12
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	11.402,59	0,00	0,00	11.402,59
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	34.207,78	0,00	0,00	34.207,78
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	45.610,37	0,00	0,00	45.610,37
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.656,36	0,00	0,00	18.656,36
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	18.656,36	0,00	0,00	18.656,36
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	434.738,30	0,00	0,00	434.738,30
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	434.738,30	0,00	0,00	434.738,30
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -	434.738,30	0,00	0,00	434.738,30
PROGRAMA FARMACIA BASICA	49.620,70	0,00	0,00	49.620,70
PROGRAMA SAUDE MENTAL	0,00	0,00	0,00	49.620,70
PROGRAMA SAUDE BUCAL	54.649,00	0,00	0,00	54.649,00
PROGRAMA PACS / PSF - SAUDE	100.840,62	0,00	0,00	100.840,62
INCENTIVO E APOIO AOS HOSPITAIS PÚBLICOS	78.647,64	0,00	0,00	78.647,64
INCENTIVO QUALIFICAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	101.130,53	0,00	0,00	101.130,53
NUCLEO DE APOIO E OFICINAS TERAPEUTICAS	49.849,81	0,00	0,00	49.849,81
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	212.604,16	0,00	0,00	212.604,16
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	212.604,16
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	212.604,16
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	171.235,88	0,00	0,00	171.235,88
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	171.235,88	0,00	0,00	171.235,88
Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	168.913,25	0,00	0,00	168.913,25
Transferências do Convenio PRADEM - Principal	2.322,63	0,00	0,00	2.322,63
TRANSFERENCIAS PROGRAMA PASSE LIVRE	0,00	0,00	0,00	2.322,63
Outras Transferências de Convênio dos Estados	41.368,28	0,00	0,00	41.368,28
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	41.368,28	0,00	0,00	41.368,28
Programa ASEMA - Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Principal	4.051,51	0,00	0,00	4.051,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Transferencias Consulta Popular 2017	37.316,77	0,00	0,00	37.316,77
Outras Transferências dos Estados	33.518,56	0,00	0,00	33.518,56
Outras Transferências dos Estados	33.518,56	0,00	0,00	33.518,56
Outras Transferências dos Estados - Principal	33.518,56	0,00	0,00	33.518,56
Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	14,73	0,00	0,00	14,73
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	33.503,83	0,00	0,00	33.503,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.613.022,41	0,00	0,00	2.613.022,41
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.613.022,41	0,00	0,00	2.613.022,41
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	2.613.022,41	0,00	0,00	2.613.022,41
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	2.613.022,41	0,00	0,00	2.613.022,41
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.613.022,41	0,00	0,00	2.613.022,41
Outras Receitas Correntes	463.764,47	0,00	0,00	463.764,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	149,83	0,00	0,00	149,83
Multas Previstas em Legislação Específica	149,83	0,00	0,00	149,83
Multas Previstas em Legislação Específica	149,83	0,00	0,00	149,83
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	149,83	0,00	0,00	149,83
Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	149,83
Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	149,83
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	149,83
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	149,83
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	149,83
Multas e juros de mora das taxas	0,00	0,00	0,00	149,83
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	149,83
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	149,83
Multas e juros de mora da dívida ativa das taxas	0,00	0,00	0,00	149,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	401.993,43	0,00	0,00	401.993,43
Indenizações	0,00	0,00	0,00	401.993,43
Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	401.993,43
Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	401.993,43
Restituições	401.993,43	0,00	0,00	401.993,43
Outras Restituições	401.993,43	0,00	0,00	401.993,43
Outras Restituições	401.993,43	0,00	0,00	401.993,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Outras Restituições - Principal	401.993,43	0,00	0,00	401.993,43
Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	0,00	0,00	0,00	401.993,43
Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	1.922,56	0,00	0,00	1.922,56
Restituição de Auxílios - Principal	0,00	0,00	0,00	1.922,56
OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVERSAS	400.070,87	0,00	0,00	400.070,87
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	400.070,87
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	400.070,87
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	400.070,87
Receita da dívida ativa das taxas	0,00	0,00	0,00	400.070,87
Demais Receitas Correntes	61.621,21	0,00	0,00	61.621,21
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Ser	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos S	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Outras Receitas	1.621,21	0,00	0,00	1.621,21
Outras Receitas - Primárias	1.621,21	0,00	0,00	1.621,21
Outras Receitas - Primárias - Principal	1.621,21	0,00	0,00	1.621,21
RECEITAS DECORRENTES DA COMPRA DE DOSES DE SEMEN DE ANIMAIS PELOS	1.621,21	0,00	0,00	1.621,21
Receitas de Capital	305.486,91	0,00	0,00	305.486,91
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	305.486,91
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	305.486,91
ALIENAÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	305.486,91
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	305.486,91
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	305.486,91
Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	305.486,91
Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	305.486,91
AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	305.486,91
Transferências de Capital	305.486,91	0,00	0,00	305.486,91
Transferências da União e de suas Entidades	302.060,90	0,00	0,00	302.060,90
Transferências da União	302.060,90	0,00	0,00	302.060,90
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	94.924,99	0,00	0,00	94.924,99
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	94.924,99
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	94.924,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transp	94.924,99	0,00	0,00	94.924,99
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Tran	94.924,99	0,00	0,00	94.924,99
Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	94.924,99
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	94.924,99
Outras Transferências da União	207.135,91	0,00	0,00	207.135,91
Outras Transferências da União	207.135,91	0,00	0,00	207.135,91
Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	207.135,91
Outras Transferências da União - Investimento Saúde	207.135,91	0,00	0,00	207.135,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.426,01	0,00	0,00	3.426,01
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	3.426,01	0,00	0,00	3.426,01
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	3.426,01
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	3.426,01
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	3.426,01
Outras Transferências dos Estados	3.426,01	0,00	0,00	3.426,01
Outras Transferências dos Estados	3.426,01	0,00	0,00	3.426,01
Outras Transferências dos Estados - Principal	3.426,01	0,00	0,00	3.426,01
Transferencias Convênio DAER Calçamento	3.426,01	0,00	0,00	3.426,01
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.791.950,00	0,00	0,00	1.791.950,00
Contribuições	1.791.950,00	0,00	0,00	1.791.950,00
Contribuições Sociais	1.791.950,00	0,00	0,00	1.791.950,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRI/	832.550,00	0,00	0,00	832.550,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRI	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PENSIONISTA CIVIL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	959.400,00	0,00	0,00	959.400,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	959.400,00	0,00	0,00	959.400,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	959.400,00	0,00	0,00	959.400,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	959.400,00	0,00	0,00	959.400,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	959.400,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	959.400,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	959.400,00
Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	959.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	959.400,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	959.400,00
(R) Deduções da Receita	-3.864.817,13	0,00	0,00	3.864.817,13
(R) Deduções Receitas Correntes	-3.864.817,13	0,00	0,00	3.864.817,13
(R) Deduções Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-9.465,68	0,00	0,00	9.465,68
(R) Deduções Impostos	-9.465,68	0,00	0,00	9.465,68
(R) Deduções Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TER	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - MDE	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - ASPS	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - MDE	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE IPTU - ASPS	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) Deduções Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) Deduções Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) Deduções Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos d	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos d	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) Deduções IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos d	0,00	0,00	0,00	9.465,68
(R) Deduções Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	-9.465,68	0,00	0,00	9.465,68
(R) Deduções Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-9.465,68	0,00	0,00	9.465,68
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	-9.465,68	0,00	0,00	9.465,68
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Próprio	-5.679,41	0,00	0,00	5.679,41
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - MDE	-2.366,42	0,00	0,00	2.366,42
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ASPS	-1.419,85	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Jur	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções IPTU - Multas e Juros - MDE	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções IPTU - Multas e Juros - ASPS	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.419,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
(R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos R	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções ITBI - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções ITBI - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções ITBI - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções ISS - Multas e Juros - MDE	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções ISS - Multas e Juros - ASPS	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) DEDUÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) DEDUÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Taxas	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE OUTRAS TAXAS	0,00	0,00	0,00	1.419,85
(R) Deduções Transferências Correntes	-3.855.351,45	0,00	0,00	3.855.351,45
(R) Deduções Transferências da União e de suas Entidades	-1.674.240,99	0,00	0,00	1.674.240,99
(R) Deduções Transferências da União - Específica E/M	-1.674.240,99	0,00	0,00	1.674.240,99
(R) Deduções Participação na Receita da União	-1.662.206,69	0,00	0,00	1.662.206,69
(R) Deduções Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prin	-1.598.789,68	0,00	0,00	1.598.789,68
(R) Deduções Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-1.598.789,68	0,00	0,00	1.598.789,68
(R) Deduções Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-63.417,01	0,00	0,00	63.417,01
(R) Deduções Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-63.417,01	0,00	0,00	63.417,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo 10 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Descrição	Orçado Inicial	Arrecadada	Diferença	
			para Maior	para Menor
(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-12.034,30	0,00	0,00	12.034,30
(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Princi	-12.034,30	0,00	0,00	12.034,30
(R) Deduções Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Prin	-12.034,30	0,00	0,00	12.034,30
(R) Deduções Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.181.110,46	0,00	0,00	2.181.110,46
(R) Deduções Transferências dos Estados - Específica E/M	-2.181.110,46	0,00	0,00	2.181.110,46
(R) Deduções Participação na Receita dos Estados	-2.181.110,46	0,00	0,00	2.181.110,46
(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.984.479,74	0,00	0,00	1.984.479,74
(R) Deduções Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-1.984.479,74	0,00	0,00	1.984.479,74
(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal	-153.571,37	0,00	0,00	153.571,37
(R) Deduções Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-153.571,37	0,00	0,00	153.571,37
(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-43.059,35	0,00	0,00	43.059,35
(R) Deduções Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-43.059,35	0,00	0,00	43.059,35
Totais:	29.800.000,00	0,00	0,00	29.800.000,00

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

 Marcia Rossatto Fredi
 Prefeita Municipal

 Ismael Terhorst
 Secretário da Fazenda

 Danielle Celso
 Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.401.991,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.401.991,72
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.001	GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	963.002,50	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.001	GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.001	GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.001	GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
02.001	GABINETE E ASSESSORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	963.002,50
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	2.689.027,74	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.689.027,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.002	FAPES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.002	FAPES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.002	FAPES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.002	FAPES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
03.002	FAPES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.001	FAZENDA	0,00	0,00	0,00	395.796,45	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.001	FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.001	FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.001	FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
04.001	FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.796,45
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
05.001	EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05.001	EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.222.626,42
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05.001	EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05.001	EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
05.001	EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.222.626,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
05.002	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05.002	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05.002	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05.002	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
05.002	FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
05.003	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05.003	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.744,94
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05.003	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05.003	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
05.003	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517.744,94
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
05.004	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
05.004	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
05.004	CULTURA	63.752,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05.004	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
05.004	CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.752,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
06.001	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06.001	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	92.674,47	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06.001	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06.001	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
06.001	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.674,47

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
06.002	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06.002	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06.002	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06.002	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
06.002	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
06.003	SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
06.003	SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	7.861.914,15	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06.003	SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06.003	SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
06.003	SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.861.914,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
07.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	575.904,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
07.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
07.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
07.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.904,77

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	109.590,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.590,34

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
08.001	OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
08.001	OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
08.001	OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	570.763,68	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
08.001	OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
08.001	OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.763,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
08.002	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
08.002	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
08.002	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
08.002	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
08.002	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
08.003	TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
08.003	TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
08.003	TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
08.003	TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
08.003	TRANSPORTE E TRANSITO	0,00	1.211.078,26	0,00	0,00	0,00	1.211.078,26

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
09.001	AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
09.001	AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
09.001	AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09.001	AGROPECUÁRIA	0,00	1.249.231,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
09.001	AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249.231,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
09.002	MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
09.002	MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
09.002	MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
09.002	MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
09.002	MEIO AMBIENTE E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10.001	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	0,00	0,00	0,00	1.488.900,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.001	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10.001	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10.001	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
10.001	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00	6.988.900,00
Código	UO	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	UO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGENCI A	TOTAL
99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00	596.000,00
						Total geral:	29.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Anexo 9 da Lei Federal 4.320/64

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019

DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULOS

Anexo 8 da Lei Federal 4.320/64

Programa de Trabalho				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado e Outros	Total
01	Legislativa	1.401.991,72	0,00	1.401.991,72
01.031	Ação Legislativa	1.401.991,72	0,00	1.401.991,72
01.031.0001	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	1.401.991,72	0,00	1.401.991,72
04	Administração	5.523.198,95	13.527,74	5.536.726,69
04.122.0000	Não Integrantes do PPA	6.540.402,50	13.527,74	6.553.930,24
04.122.0010	TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIOS	0,00	13.527,74	13.527,74
04.122.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	3.562.602,50	0,00	3.562.602,50
04.123	Administração Financeira	395.796,45	0,00	395.796,45
04.123.0028	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO	395.796,45	0,00	395.796,45
04.124	Controle Interno	75.900,00	0,00	75.900,00
04.124.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	75.900,00	0,00	75.900,00
08	Assistência Social	575.904,77	109.590,34	685.495,11
08.244	Assistência Comunitária	575.904,77	109.590,34	685.495,11
08.244.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	575.904,77	109.590,34	685.495,11
10	Saúde	0,00	7.954.588,62	7.954.588,62
10.301	Atenção Básica	0,00	3.145.480,24	3.145.480,24
10.301.0124	ATENÇÃO A SAUDE	0,00	3.145.480,24	3.145.480,24
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.809.108,38	4.809.108,38
10.302.0122	ADMINISTRACAO DA SAUDE E FUNDO DA SAUDE	0,00	92.674,47	92.674,47
10.302.0124	ATENÇÃO A SAUDE	0,00	4.716.433,91	4.716.433,91
12	Educação	426.621,09	4.313.750,27	4.740.371,36
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.233.750,27	2.233.750,27
12.361.0161	ADMINISTRACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	1.645.830,04	1.645.830,04
12.361.0167	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	496.796,38	496.796,38
12.361.0168	ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	26.170,38	26.170,38
12.361.0173	SALARIO EDUCACÃO	0,00	64.953,47	64.953,47
12.365	Educação Infantil	0,00	1.580.000,00	1.580.000,00
12.365.0163	EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.580.000,00	1.580.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	426.621,09	0,00	426.621,09
12.366.0172	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	426.621,09	0,00	426.621,09
12.367	Educação Especial	0,00	500.000,00	500.000,00
12.367.0164	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	500.000,00	500.000,00
13	Cultura	63.752,67	0,00	63.752,67
13.392	Difusão Cultural	63.752,67	0,00	63.752,67
13.392.0202	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	63.752,67	0,00	63.752,67
14	Direitos da Cidadania	115.000,00	0,00	115.000,00
14.421	Custódia e Reintegração Social	115.000,00	0,00	115.000,00
14.421.0130	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	115.000,00	0,00	115.000,00
15	Urbanismo	570.763,68	0,00	570.763,68
15.451	Infra-Estrutura Urbana	285.000,00	0,00	285.000,00
15.451.0027	EDIFICACOES PUBLICAS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0391	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451.0402	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS	160.000,00	0,00	160.000,00
15.451.0410	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	50.000,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULOS

Anexo 8 da Lei Federal 4.320/64

Programa de Trabalho				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado e Outros	Total
15.452	Serviços Urbanos	285.763,68	0,00	285.763,68
15.452.0411	ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO	285.763,68	0,00	285.763,68
18	Gestão Ambiental	155.000,00	0,00	155.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	155.000,00	0,00	155.000,00
18.541.0282	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E TURISMO	155.000,00	0,00	155.000,00
20	Agricultura	903.301,53	345.930,36	1.249.231,89
20.606	Extensão Rural	903.301,53	345.930,36	1.249.231,89
20.606.0029	ASSISTENCIA FINANCEIRA	70.000,00	0,00	70.000,00
20.606.0313	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A PRODUCAO AGRICOLA FAMILIAR	50.000,00	0,00	50.000,00
20.606.0317	PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	150.866,02	150.866,02
20.606.0318	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	783.301,53	195.064,34	978.365,87
24	Comunicações	20.000,00	0,00	20.000,00
24.722	Telecomunicações	20.000,00	0,00	20.000,00
24.722.0412	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	20.000,00	0,00	20.000,00
26	Transporte	1.171.078,26	40.000,00	1.211.078,26
26.782	Transporte Rodoviário	1.171.078,26	40.000,00	1.211.078,26
26.782.0099	GASTOS COM RECURSOS DA CIDE	0,00	40.000,00	40.000,00
26.782.0402	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS	50.000,00	0,00	50.000,00
26.782.0411	ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO	1.121.078,26	0,00	1.121.078,26
28	Encargos Especiais	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
28.846.0103	PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES SEGURADOS DO RPPS/FAPES	0,00	5.500.000,00	5.500.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	596.000,00	0,00	596.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	596.000,00	0,00	596.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	596.000,00	0,00	596.000,00
TOTAL		11.522.612,67	18.277.387,33	29.800.000,00

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da Lei Federal 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
01.001.01	Legislativa	165.100,00	1.236.891,72	1.401.991,72
01.001.01.031	Ação Legislativa	165.100,00	1.236.891,72	1.401.991,72
01.001.01.031.0001	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	165.100,00	1.236.891,72	1.401.991,72
01.001.01.031.0001.1001	EXCECUÇÃO DE REFORMAS, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO NO IMÓVEL E PRÓPRIOS DA CÂMARA MU	50.000,00		50.000,00
01.001.01.031.0001.1003	AQUISIÇÃO DE TERRENO ANEXO AO IMÓVEL SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ACESSO A GARAGEM	100,00		100,00
01.001.01.031.0001.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	115.000,00		115.000,00
01.001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL		1.011.091,72	1.011.091,72
01.001.01.031.0001.2002	MANUT. DA POLÍT DE PESSOAL, CONC PÚB, PLANO DE CARGOS E VENCIM, CRIAÇÃO DE CARGO CONF NEC.		220.800,00	220.800,00
01.001.01.031.0001.2003	PROGRAMA VEREADOR MIRIM		5.000,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE		165.100,00	1.236.891,72	1.401.991,72
TOTAL DO ÓRGÃO		165.100,00	1.236.891,72	1.401.991,72
02	GABINETE DO PREFEITO			
02.001	GABINETE E ASSESSORIAS			
02.001.04	Administração		963.002,50	963.002,50
02.001.04.122	Administração Geral		887.102,50	887.102,50
02.001.04.122.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		887.102,50	887.102,50
02.001.04.122.0021.2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		887.102,50	887.102,50
02.001.04.124	Controle Interno		75.900,00	75.900,00
02.001.04.124.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		75.900,00	75.900,00
02.001.04.124.0021.2029	MANUT DA ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO		75.900,00	75.900,00
TOTAL DA UNIDADE			963.002,50	963.002,50
TOTAL DO ÓRGÃO			963.002,50	963.002,50
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
03.001.04	Administração		2.689.027,74	2.689.027,74
03.001.04.122	Administração Geral		2.689.027,74	2.689.027,74
03.001.04.122.0010	TRANSFERENCIA PARA CONSÓRCIOS		13.527,74	13.527,74
03.001.04.122.0010.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		13.527,74	13.527,74
03.001.04.122.0021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		2.675.500,00	2.675.500,00
03.001.04.122.0021.2031	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL		1.575.500,00	1.575.500,00
03.001.04.122.0021.2034	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO		1.100.000,00	1.100.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.689.027,74	2.689.027,74
TOTAL DO ÓRGÃO			2.689.027,74	2.689.027,74
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.001	FAZENDA			
04.001.04	Administração		395.796,45	395.796,45
04.001.04.123	Administração Financeira		395.796,45	395.796,45
04.001.04.123.0028	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNICIPIO		395.796,45	395.796,45
04.001.04.123.0028.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA		395.796,45	395.796,45
TOTAL DA UNIDADE			395.796,45	395.796,45
TOTAL DO ÓRGÃO			395.796,45	395.796,45
05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
05.001	EDUCAÇÃO-MANUTENÇÃO DO ENSINO 25% MDE			
05.001.12	Educação		4.222.626,42	4.222.626,42
05.001.12.361	Ensino Fundamental		2.142.626,42	2.142.626,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da Lei Federal 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
05.001.12.361.0161	ADMINISTRACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO		1.645.830,04	1.645.830,04
05.001.12.361.0161.2023	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.635.830,04	1.635.830,04
05.001.12.361.0161.2025	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES A ENTIDADES EDUCACIONAIS		10.000,00	10.000,00
05.001.12.361.0167	TRANSPORTE ESCOLAR		496.796,38	496.796,38
05.001.12.361.0167.2022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		496.796,38	496.796,38
05.001.12.365	Educação Infantil		1.580.000,00	1.580.000,00
05.001.12.365.0163	EDUCACAO INFANTIL		1.580.000,00	1.580.000,00
05.001.12.365.0163.2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		1.580.000,00	1.580.000,00
05.001.12.367	Educação Especial		500.000,00	500.000,00
05.001.12.367.0164	EDUCACAO ESPECIAL		500.000,00	500.000,00
05.001.12.367.0164.2028	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		500.000,00	500.000,00
TOTAL DA UNIDADE			4.222.626,42	4.222.626,42
05.003	EDUCAÇÃO - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO			
05.003.12	Educação	199.438,42	318.306,52	517.744,94
05.003.12.361	Ensino Fundamental		91.123,85	91.123,85
05.003.12.361.0168	ALIMENTACAO ESCOLAR		26.170,38	26.170,38
05.003.12.361.0168.2026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS DO PNAE		26.170,38	26.170,38
05.003.12.361.0173	SALARIO EDUCACAO		64.953,47	64.953,47
05.003.12.361.0173.2052	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DO SALARIO EDUCACAO		64.953,47	64.953,47
05.003.12.366	Educação de Jovens e Adultos	199.438,42	227.182,67	426.621,09
05.003.12.366.0172	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	199.438,42	227.182,67	426.621,09
05.003.12.366.0172.1017	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINASIOS E PRAÇAS ESPORTIVAS	199.438,42		199.438,42
05.003.12.366.0172.2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC NAO ENSINO FUNDAMENTAL		78.477,81	78.477,81
05.003.12.366.0172.2056	MANUTENÇÃO DO DESPORTO		148.704,86	148.704,86
TOTAL DA UNIDADE		199.438,42	318.306,52	517.744,94
05.004	CULTURA			
05.004.13	Cultura		63.752,67	63.752,67
05.004.13.392	Difusão Cultural		63.752,67	63.752,67
05.004.13.392.0202	DESENVOLVIMENTO CULTURAL		63.752,67	63.752,67
05.004.13.392.0202.2057	INVESTIMENTO NA CULTURA		63.752,67	63.752,67
TOTAL DA UNIDADE			63.752,67	63.752,67
TOTAL DO ÓRGÃO		199.438,42	4.604.685,61	4.804.124,03
06	SECRETARIA DA SAÚDE			
06.001	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS			
06.001.10	Saúde	92.674,47		92.674,47
06.001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	92.674,47		92.674,47
06.001.10.302.0122	ADMINISTRACAO DA SAUDE E FUNDO DA SAUDE	92.674,47		92.674,47
06.001.10.302.0122.1020	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS DA SAÚDE - REC. PRÓPRIOS	92.674,47		92.674,47
TOTAL DA UNIDADE		92.674,47		92.674,47
06.003	SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.003.10	Saúde		7.861.914,15	7.861.914,15
06.003.10.301	Atenção Básica		3.145.480,24	3.145.480,24
06.003.10.301.0124	ATENÇÃO A SAUDE		3.145.480,24	3.145.480,24
06.003.10.301.0124.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO		72,40	72,40
06.003.10.301.0124.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE		3.145.407,84	3.145.407,84
06.003.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.716.433,91	4.716.433,91
06.003.10.302.0124	ATENÇÃO A SAUDE		4.716.433,91	4.716.433,91
06.003.10.302.0124.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL BOM PASTOR - REC. PRÓPRIOS		4.716.433,91	4.716.433,91
TOTAL DA UNIDADE			7.861.914,15	7.861.914,15
TOTAL DO ÓRGÃO		92.674,47	7.861.914,15	7.954.588,62
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da Lei Federal 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
07.001	ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
07.001.08	Assistência Social		575.904,77	575.904,77
07.001.08.244	Assistência Comunitária		575.904,77	575.904,77
07.001.08.244.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		575.904,77	575.904,77
07.001.08.244.0090.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS - COMAD		301,28	301,28
07.001.08.244.0090.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ASSISTÊNCIA SOCIAL		575.603,49	575.603,49
07.001.14	Direitos da Cidadania		115.000,00	115.000,00
07.001.14.421	Custódia e Reintegração Social		115.000,00	115.000,00
07.001.14.421.0130	DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		115.000,00	115.000,00
07.001.14.421.0130.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		105.000,00	105.000,00
07.001.14.421.0130.2045	MANUTENÇÃO DO CONS. M. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLEC. - COMDICA		10.000,00	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE			690.904,77	690.904,77
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.002.08	Assistência Social		109.590,34	109.590,34
07.002.08.244	Assistência Comunitária		109.590,34	109.590,34
07.002.08.244.0090	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		109.590,34	109.590,34
07.002.08.244.0090.2069	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA C REC. DO IGD / PBF - Federal		15.590,34	15.590,34
07.002.08.244.0090.2070	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA C REC. DO IGD / SUAS - Federal		11.000,00	11.000,00
07.002.08.244.0090.2071	PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA C/ REC. PBFI - Federal		62.000,00	62.000,00
07.002.08.244.0090.2075	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA C/ REC. PTMC(Esc Especial)Federal		21.000,00	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE			109.590,34	109.590,34
TOTAL DO ÓRGÃO			800.495,11	800.495,11
08	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO			
08.001	OBRAS E URBANISMO			
08.001.15	Urbanismo	285.000,00	285.763,68	570.763,68
08.001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	285.000,00		285.000,00
08.001.15.451.0027	EDIFICACOES PUBLICAS	50.000,00		50.000,00
08.001.15.451.0027.1032	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS	50.000,00		50.000,00
08.001.15.451.0391	DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	25.000,00		25.000,00
08.001.15.451.0391.1026	AMPLIAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO	25.000,00		25.000,00
08.001.15.451.0402	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS	160.000,00		160.000,00
08.001.15.451.0402.1027	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO	160.000,00		160.000,00
08.001.15.451.0410	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	50.000,00		50.000,00
08.001.15.451.0410.1028	CANALIZAÇÕES E REDES DE AGUA	50.000,00		50.000,00
08.001.15.452	Serviços Urbanos		285.763,68	285.763,68
08.001.15.452.0411	ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO		285.763,68	285.763,68
08.001.15.452.0411.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO		285.763,68	285.763,68
TOTAL DA UNIDADE		285.000,00	285.763,68	570.763,68
08.002	COMUNICAÇÕES			
08.002.24	Comunicações		20.000,00	20.000,00
08.002.24.722	Telecomunicações		20.000,00	20.000,00
08.002.24.722.0412	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		20.000,00	20.000,00
08.002.24.722.0412.2081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES		20.000,00	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE			20.000,00	20.000,00
08.003	TRANSPORTE E TRANSITO			
08.003.26	Transporte	50.000,00	1.161.078,26	1.211.078,26
08.003.26.782	Transporte Rodoviário	50.000,00	1.161.078,26	1.211.078,26
08.003.26.782.0099	GASTOS COM RECURSOS DA CIDE		40.000,00	40.000,00
08.003.26.782.0099.2086	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTES COM RECURSOS DA CIDE		40.000,00	40.000,00
08.003.26.782.0402	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS	50.000,00		50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da Lei Federal 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
08.003.26.782.0402.1033	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	50.000,00		50.000,00
08.003.26.782.0411	ENCARGOS E SERVIÇOS DO URBANISMO		1.121.078,26	1.121.078,26
08.003.26.782.0411.2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI		50.000,00	50.000,00
08.003.26.782.0411.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E TRANSITO		1.071.078,26	1.071.078,26
TOTAL DA UNIDADE		50.000,00	1.161.078,26	1.211.078,26
TOTAL DO ÓRGÃO		335.000,00	1.466.841,94	1.801.841,94
09	SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
09.001	AGROPECUÁRIA			
09.001.20	Agricultura	395.930,36	853.301,53	1.249.231,89
09.001.20.606	Extensão Rural	395.930,36	853.301,53	1.249.231,89
09.001.20.606.0029	ASSISTENCIA FINANCEIRA		70.000,00	70.000,00
09.001.20.606.0029.2090	MANUTENÇÃO DE AUXÍLIOS E CONVENIOS		70.000,00	70.000,00
09.001.20.606.0313	ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO A PRODUCAO AGRICOLA FAMILIAR	50.000,00		50.000,00
09.001.20.606.0313.1009	INSTALAÇÕES DE PROJETOS DO DEPTO AGROPECUÁRIA	50.000,00		50.000,00
09.001.20.606.0317	PROGRAMA DE IRRIGAÇÃO AGROPECUÁRIA	150.866,02		150.866,02
09.001.20.606.0317.1113	PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA - MIN. DA AGRICULTURA	150.866,02		150.866,02
09.001.20.606.0318	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	195.064,34	783.301,53	978.365,87
09.001.20.606.0318.1105	AQUISIÇÃO KIT SILAGEM - AGRICULTURA	195.064,34		195.064,34
09.001.20.606.0318.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE AGROPECUÁRIA		783.301,53	783.301,53
TOTAL DA UNIDADE		395.930,36	853.301,53	1.249.231,89
09.002	MEIO AMBIENTE E TURISMO			
09.002.18	Gestão Ambiental	25.000,00	130.000,00	155.000,00
09.002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	130.000,00	155.000,00
09.002.18.541.0282	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E TURISMO	25.000,00	130.000,00	155.000,00
09.002.18.541.0282.1007	OBRAS DOS DEPTOS MEIO AMBIENTE E TURISMO	25.000,00		25.000,00
09.002.18.541.0282.2092	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE E TURISMO		130.000,00	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE		25.000,00	130.000,00	155.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		420.930,36	983.301,53	1.404.231,89
10	ENCARGOS ESPECIAIS			
10.001	AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA			
10.001.04	Administração	1.488.900,00		1.488.900,00
10.001.04.122.0000	Não Integrantes do PPA	2.977.800,00		2.977.800,00
10.001.04.122.0000.0001	DEVOLUÇÕES, INDENIZAÇÕES E RETITUIÇÕES	18.900,00		18.900,00
10.001.04.122.0000.0002	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.000,00		1.100.000,00
10.001.04.122.0000.0003	PAGAMENTO PASEP	230.000,00		230.000,00
10.001.04.122.0000.0004	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	140.000,00		140.000,00
10.001.28	Encargos Especiais	5.500.000,00		5.500.000,00
10.001.28.846	Outros Encargos Especiais	5.500.000,00		5.500.000,00
10.001.28.846.0103	PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES SEGURADOS DO RPPS/FAPES	5.500.000,00		5.500.000,00
10.001.28.846.0103.0050	MANUTENÇÃO DO RPPS	5.500.000,00		5.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE		6.988.900,00		6.988.900,00
TOTAL DO ÓRGÃO		6.988.900,00		6.988.900,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99.999.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	596.000,00		596.000,00
99.999.99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	596.000,00		596.000,00
99.999.99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	596.000,00		596.000,00
99.999.99.999.9999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	596.000,00		596.000,00
TOTAL DA UNIDADE		596.000,00		596.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		596.000,00		596.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo 6 da Lei Federal 4.320/64

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Total
TOTAL		8.798.043,25	21.001.956,75	29.800.000,00

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - 1

30000000	DESPESAS CORRENTES	1.236.891,72		1.236.891,72		1.236.891,72
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.026.946,07		1.026.946,07		1.026.946,07
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.026.946,07		1.026.946,07		1.026.946,07
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	836.852,28		836.852,28		836.852,28
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		190.000,00		190.000,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	92,79		92,79		92,79
31904600	AUXILIO-ALIMENTACAO	1,00		1,00		1,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.945,65		209.945,65		209.945,65
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	209.945,65		209.945,65		209.945,65
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		25.000,00		25.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	32.500,00		32.500,00		32.500,00
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.360,98		7.360,98		7.360,98
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	34.994,52		34.994,52		34.994,52
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	72.001,55		72.001,55		72.001,55
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.619,36		22.619,36		22.619,36
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	469,24		469,24		469,24
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	165.100,00		165.100,00		165.100,00
44000000	INVESTIMENTOS	165.100,00		165.100,00		165.100,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	165.100,00		165.100,00		165.100,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00		7.500,00		7.500,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.500,00		157.500,00		157.500,00
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		100,00		100,00
Total do Órgão:		1.401.991,72	0,00	1.401.991,72	0,00	1.401.991,72

Órgão: GABINETE DO PREFEITO - 2

30000000	DESPESAS CORRENTES	958.205,99		958.205,99		958.205,99
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	671.990,21		671.990,21		671.990,21
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	648.886,04		648.886,04		648.886,04
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00		2.000,00		2.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	604.886,04		604.886,04		604.886,04
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		40.000,00		40.000,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2.000,00		2.000,00		2.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPE	23.104,17		23.104,17		23.104,17
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.104,17		23.104,17		23.104,17
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.215,78		286.215,78		286.215,78
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	286.215,78		286.215,78		286.215,78
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.060,95		7.060,95		7.060,95
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	113.909,33		113.909,33		113.909,33
33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.023,24		8.023,24		8.023,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
Órgão: GABINETE DO PREFEITO - 2						
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	7.222,26		7.222,26		7.222,26
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	150.000,00		150.000,00		150.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	4.796,51		4.796,51		4.796,51
44000000	INVESTIMENTOS	4.796,51		4.796,51		4.796,51
44200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO					0,00
44209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					0,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	4.796,51		4.796,51		4.796,51
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.796,51		4.796,51		4.796,51
Total do Órgão:		963.002,50	0,00	963.002,50	0,00	963.002,50
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 3						
30000000	DESPESAS CORRENTES	2.687.527,74		2.687.527,74		2.687.527,74
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.164.000,00		1.164.000,00		1.164.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	864.000,00		864.000,00		864.000,00
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA					0,00
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR					0,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00		12.000,00		12.000,00
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					0,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	750.000,00		750.000,00		750.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00		90.000,00		90.000,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	12.000,00		12.000,00		12.000,00
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS					0,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPE	300.000,00		300.000,00		300.000,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00		300.000,00		300.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.523.527,74		1.523.527,74		1.523.527,74
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	13.527,74		13.527,74		13.527,74
33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	13.527,74		13.527,74		13.527,74
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.510.000,00		1.510.000,00		1.510.000,00
33900100	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA					0,00
33900300	PENSOES					0,00
33900500	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS					0,00
33900900	SALARIO-FAMILIA					0,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		70.000,00		70.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	200.000,00		200.000,00		200.000,00
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	130.000,00		130.000,00		130.000,00
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.100.000,00		1.100.000,00		1.100.000,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES					0,00
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES					0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00		1.500,00		1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 3						
44000000	INVESTIMENTOS	1.500,00		1.500,00		1.500,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500,00		1.500,00		1.500,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	1.500,00		1.500,00		1.500,00
Total do Órgão:		2.689.027,74	0,00	2.689.027,74	0,00	2.689.027,74
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - 4						
30000000	DESPESAS CORRENTES	393.661,11		393.661,11		393.661,11
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.642,68		347.642,68		347.642,68
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	292.204,73		292.204,73		292.204,73
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA	2.000,00		2.000,00		2.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	233.204,73		233.204,73		233.204,73
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		55.000,00		55.000,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAI	2.000,00		2.000,00		2.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPE	55.437,95		55.437,95		55.437,95
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.437,95		55.437,95		55.437,95
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.472,62		2.472,62		2.472,62
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.472,62		2.472,62		2.472,62
32909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.472,62		2.472,62		2.472,62
32909399	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOE	2.472,62		2.472,62		2.472,62
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.545,81		43.545,81		43.545,81
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	43.545,81		43.545,81		43.545,81
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	934,26		934,26		934,26
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	7.903,98		7.903,98		7.903,98
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS					0,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	34.707,57		34.707,57		34.707,57
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.135,34		2.135,34		2.135,34
44000000	INVESTIMENTOS	2.135,34		2.135,34		2.135,34
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.135,34		2.135,34		2.135,34
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	2.135,34		2.135,34		2.135,34
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA					0,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS					0,00
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RES					0,00
Total do Órgão:		395.796,45	0,00	395.796,45	0,00	395.796,45
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - 5						
30000000	DESPESAS CORRENTES	4.400.936,09		4.400.936,09		4.400.936,09
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.095.021,95		3.095.021,95		3.095.021,95
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.729.021,95		2.729.021,95		2.729.021,95
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA RE					0,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA	37.000,00		37.000,00		37.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	2.302.384,01		2.302.384,01		2.302.384,01
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	367.637,94		367.637,94		367.637,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - 5						
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAI	22.000,00		22.000,00		22.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPE	366.000,00		366.000,00		366.000,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	366.000,00		366.000,00		366.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.305.914,14		1.305.914,14		1.305.914,14
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVAD	110.000,00		110.000,00		110.000,00
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	110.000,00		110.000,00		110.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.195.914,14		1.195.914,14		1.195.914,14
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		5.000,00		5.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	556.061,86		556.061,86		556.061,86
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, C	3.000,00		3.000,00		3.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	95.169,51		95.169,51		95.169,51
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	536.682,77		536.682,77		536.682,77
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU					0,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	403.187,94		403.187,94		403.187,94
44000000	INVESTIMENTOS	403.187,94		403.187,94		403.187,94
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	403.187,94		403.187,94		403.187,94
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	399.438,42		399.438,42		399.438,42
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	3.749,52		3.749,52		3.749,52
Total do Órgão:		4.804.124,03	0,00	4.804.124,03	0,00	4.804.124,03
Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - 6						
30000000	DESPESAS CORRENTES	7.659.718,87		7.659.718,87		7.659.718,87
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.429.199,90		4.429.199,90		4.429.199,90
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.729.199,90		3.729.199,90		3.729.199,90
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA	50.000,00		50.000,00		50.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	2.749.199,90		2.749.199,90		2.749.199,90
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00		900.000,00		900.000,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAI	30.000,00		30.000,00		30.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPE	700.000,00		700.000,00		700.000,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00		700.000,00		700.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.230.518,97		3.230.518,97		3.230.518,97
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.230.518,97		3.230.518,97		3.230.518,97
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		20.000,00		20.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	447.685,01		447.685,01		447.685,01
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST	100.000,00		100.000,00		100.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	62.833,96		62.833,96		62.833,96
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	2.600.000,00		2.600.000,00		2.600.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	294.869,75		294.869,75		294.869,75
44000000	INVESTIMENTOS	294.869,75		294.869,75		294.869,75
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	294.869,75		294.869,75		294.869,75
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.674,47		92.674,47		92.674,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - 6						
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	202.195,28		202.195,28		202.195,28
44910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPE					0,00
44915100	OBRAS E INSTALAÇÕES					0,00
Total do Órgão:		7.954.588,62	0,00	7.954.588,62	0,00	7.954.588,62
Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - 7						
30000000	DESPESAS CORRENTES	742.904,77		742.904,77		742.904,77
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	515.000,00		515.000,00		515.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	465.000,00		465.000,00		465.000,00
31900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO :					0,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE:	440.000,00		440.000,00		440.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00		25.000,00		25.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPE	50.000,00		50.000,00		50.000,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		50.000,00		50.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.904,77		227.904,77		227.904,77
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	227.904,77		227.904,77		227.904,77
33900800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00		40.000,00		40.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		6.000,00		6.000,00
33901414	DIARIAS NO PAIS	2.000,00		2.000,00		2.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	102.203,49		102.203,49		102.203,49
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.100,00		5.100,00		5.100,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	74.601,28		74.601,28		74.601,28
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	57.590,34		57.590,34		57.590,34
44000000	INVESTIMENTOS	57.590,34		57.590,34		57.590,34
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	57.590,34		57.590,34		57.590,34
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		30.000,00		30.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN	27.590,34		27.590,34		27.590,34
Total do Órgão:		800.495,11	0,00	800.495,11	0,00	800.495,11
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO - 8						
30000000	DESPESAS CORRENTES	1.436.841,94		1.436.841,94		1.436.841,94
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	840.000,00		840.000,00		840.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	730.000,00		730.000,00		730.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINA	50.000,00		50.000,00		50.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE:	520.000,00		520.000,00		520.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		110.000,00		110.000,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAI	50.000,00		50.000,00		50.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPE	110.000,00		110.000,00		110.000,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00		110.000,00		110.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	596.841,94		596.841,94		596.841,94
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	596.841,94		596.841,94		596.841,94
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	243,19		243,19		243,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO - 8						
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	335.867,52		335.867,52		335.867,52
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	3.987,94		3.987,94		3.987,94
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	246.743,29		246.743,29		246.743,29
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		10.000,00		10.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	365.000,00		365.000,00		365.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	365.000,00		365.000,00		365.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	365.000,00		365.000,00		365.000,00
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	335.000,00		335.000,00		335.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00		30.000,00
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					0,00
Total do Órgão:		1.801.841,94	0,00	1.801.841,94	0,00	1.801.841,94
Órgão: SECRETARIA AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - 9						
30000000	DESPESAS CORRENTES	833.301,53		833.301,53		833.301,53
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	650.000,00		650.000,00		650.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	550.000,00		550.000,00		550.000,00
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		25.000,00		25.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	400.000,00		400.000,00		400.000,00
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		100.000,00		100.000,00
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	25.000,00		25.000,00		25.000,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES	100.000,00		100.000,00		100.000,00
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		100.000,00		100.000,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA					0,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS					0,00
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.301,53		183.301,53		183.301,53
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	70.000,00		70.000,00		70.000,00
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	70.000,00		70.000,00		70.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	113.301,53		113.301,53		113.301,53
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	536,64		536,64		536,64
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	77.764,89		77.764,89		77.764,89
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	10.000,00		10.000,00		10.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	25.000,00		25.000,00		25.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	570.930,36		570.930,36		570.930,36
44000000	INVESTIMENTOS	570.930,36		570.930,36		570.930,36
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	570.930,36		570.930,36		570.930,36
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		75.000,00		75.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495.930,36		495.930,36		495.930,36
Total do Órgão:		1.404.231,89	0,00	1.404.231,89	0,00	1.404.231,89
Órgão: ENCARGOS ESPECIAIS - 10						
30000000	DESPESAS CORRENTES	4.312.259,97		4.312.259,97		4.312.259,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
Órgão: ENCARGOS ESPECIAIS - 10						
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.893.000,00		3.893.000,00		3.893.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.893.000,00		3.893.000,00		3.893.000,00
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA RE	1.785.000,00		1.785.000,00		1.785.000,00
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	525.000,00		525.000,00		525.000,00
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS I	420.000,00		420.000,00		420.000,00
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE	63.000,00		63.000,00		63.000,00
31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	1.100.000,00		1.100.000,00		1.100.000,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.453,21		6.453,21		6.453,21
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	6.453,21		6.453,21		6.453,21
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00		5.000,00		5.000,00
32909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.453,21		1.453,21		1.453,21
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	412.806,76		412.806,76		412.806,76
33300000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRI	4.806,76		4.806,76		4.806,76
33309300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.806,76		4.806,76		4.806,76
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	408.000,00		408.000,00		408.000,00
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	21.000,00		21.000,00		21.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00		21.000,00		21.000,00
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	42.000,00		42.000,00		42.000,00
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	42.000,00		42.000,00		42.000,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBU	230.000,00		230.000,00		230.000,00
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	52.000,00		52.000,00		52.000,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	137.640,03		137.640,03		137.640,03
44000000	INVESTIMENTOS	2.640,03		2.640,03		2.640,03
44200000	TRANSFERENCIAS A UNIAO	2.640,03		2.640,03		2.640,03
44209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.640,03		2.640,03		2.640,03
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	135.000,00		135.000,00		135.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS	135.000,00		135.000,00		135.000,00
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RES	120.000,00		120.000,00		120.000,00
46907300	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA	15.000,00		15.000,00		15.000,00
90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO R	2.539.000,00		2.539.000,00		2.539.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC	2.539.000,00		2.539.000,00		2.539.000,00
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA I	2.539.000,00		2.539.000,00		2.539.000,00
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA	2.539.000,00		2.539.000,00		2.539.000,00
99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV	2.539.000,00		2.539.000,00		2.539.000,00
Total do Órgão:		6.988.900,00	0,00	6.988.900,00	0,00	6.988.900,00

Órgão: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 99

90000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO R	596.000,00		596.000,00		596.000,00
99000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DC	596.000,00		596.000,00		596.000,00
99990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA I	596.000,00		596.000,00		596.000,00
99999900	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA	596.000,00		596.000,00		596.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Anexo 11 da Lei Federal 4.320/64

Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Natureza da Despesa		Autorizada			Realizada	Diferenças
Código	Títulos	Cred. Orç. e Suplem.	Cred. Esp. e Extraord.	Total		
Órgão: RESERVA DE CONTINGÊNCIA - 99						
99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERV	596.000,00		596.000,00		596.000,00
Total do Órgão:		596.000,00	0,00	596.000,00	0,00	596.000,00
Total Geral:		29.800.000,00	0,00	29.800.000,00	0,00	29.800.000,00

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2A da Lei Federal 4.320/64

DESPESA					
Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
30000000	DESPESAS CORRENTES				24.662.249,73
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.632.800,81	
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		16.632.800,81		
31900100	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.785.000,00			
31900300	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	525.000,00			
31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	178.000,00			
31900500	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	420.000,00			
31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.899.526,96			
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.877.637,94			
31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	143.092,79			
31904600	AUXILIO-ALIMENTACAO	1,00			
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100.000,00			
31910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRA	1.704.542,12			
31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.704.542,12			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			8.925,83	
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.925,83		
32902100	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00			
32909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.925,83			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.020.523,09	
33300000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		4.806,76		
33309300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.806,76			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		180.000,00		
33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	180.000,00			
33700000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		13.527,74		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	13.527,74			
33717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	13.527,74			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.822.188,59		
33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	40.000,00			
33901400	DIÁRIAS - CIVIL	90.775,04			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.764.896,08			
33903100	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00			
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00			
33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.360,98			
33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43.017,76			
33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	236.313,67			
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.981.736,46			
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	130.000,00			
33904600	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.122.619,36			
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	240.469,24			
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES	62.000,00			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL				2.002.750,27
44000000	INVESTIMENTOS			1.867.750,27	
44200000	TRANSFERÊNCIAS A UNIAO		2.640,03		
44209300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.640,03			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.865.110,24		
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	939.612,89			
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	925.397,35			
44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00			
46000000	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			135.000,00	
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		135.000,00		
46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	120.000,00			
46907300	CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	15.000,00			
TOTAL					26.665.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019
DEMONSTRATIVO DAS DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2A da Lei Federal 4.320/64

DESPESA					
Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO 2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IMPOSTO PREDIAL - IPTU	Renuncia de Receita	O Município não possui Estimativa de renuncia de receita	0,00	0,00	0,00	O Município não possui Estimativa de renuncia de receita
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

Fonte:

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	88.193,00	52.300,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	88.193,00	52.300,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	35.800,00	16.500,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.800,00	16.500,00	0,00
Investimentos	35.800,00	16.500,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2017 (g) = ((Ia - IId) + IIIf)	2016 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2015 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	88.193,00	35.800,00	0,00

Fonte:

Fortaleza dos Valos - RS, 28 de setembro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO 2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II) (R\$)

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	28.538.374,37	29.272.449,87	102,57	29.875.821,25	102,06	29.800.000,00	99,75	31.460.745,02	105,57	33.773.520,75	107,35
Receitas Primárias (I)	-2.450.738,34	20.682.500,00	-843,93	21.716.625,06	105,00	24.300.000,00	111,90	23.942.578,80	98,53	23.942.578,80	100,00
Despesa Total	21.240.708,67	23.632.624,78	111,26	22.126.385,30	93,63	29.800.000,00	134,68	33.933.218,49	113,87	46.959.978,76	138,39
Despesa Primárias (II)	00,00	21.464.614,63	0,00	22.537.845,36	105,00	22.754.082,45	100,96	24.847.974,11	109,20	24.847.974,11	100,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.450.738,34	-782.114,63	31,91	-821.220,30	105,00	1.545.917,55	188,25	-905.395,31	-58,57	-905.395,31	100,00
Resultado Nominal	-1.372.648,31	1.455.270,94	-106,02	70.377,37	4,84	797.795,39	133,60	-2.137.816,39	-267,97	1.196.021,00	-55,95
Dívida Publica Consolidada	37.622,63	45.000,00	119,61	108.000,00	240,00	842.795,39	780,37	9.000,00	1,07	00,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.372.648,31	45.000,00	-3,28	108.000,00	240,00	842.795,39	780,37	9.000,00	1,07	00,00	0,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	29.822.601,22	31.965.515,26	107,19	29.875.821,25	93,46	25.048.331,51	83,84	25.400.246,26	101,40	27.267.496,16	107,35
Receitas Primárias (I)	-2.561.021,57	22.585.290,00	-881,89	21.716.625,06	96,15	28.909.710,00	133,12	29.655.278,10	102,58	29.655.278,10	100,00
Despesa Total	22.196.540,56	25.806.826,26	116,27	22.126.385,30	85,74	25.048.331,51	113,21	27.396.430,24	109,37	37.913.756,47	138,39
Despesa Primárias (II)	00,00	23.439.359,18	0,00	22.537.845,36	96,15	27.070.531,89	120,11	30.776.700,73	113,69	30.776.700,73	100,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.561.021,57	-854.069,18	33,35	-821.220,30	96,15	1.839.178,11	223,96	-1.121.422,63	-60,97	-1.121.422,63	100,00
Resultado Nominal	-1.434.417,48	1.589.155,87	-110,79	80.314,65	5,05	670.585,35	334,95	-1.725.994,18	-257,39	965.623,28	-55,95
Dívida Publica Consolidada	39.315,65	49.140,00	124,99	123.249,60	250,81	708.410,01	574,78	7.266,27	1,03	00,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.434.417,48	49.140,00	-3,43	123.249,60	250,81	708.410,01	574,78	7.266,27	1,03	00,00	0,00

Fonte:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
4,50	4,50	4,50*	4,25*	4,11*	0,00*
* Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
Valor Corrente * 1,045	Valor Corrente * 1,092	Valor Corrente	Valor Corrente * 1,1897	Valor Corrente / 1,2386	Valor Corrente / 1,2386

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO 2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

(R\$)

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$

Receitas	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	0,00	5.787.381,83	5.615.639,82
RECEITAS CORRENTES	0,00	5.787.381,83	5.615.639,82
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	2.416.038,20	2.584.968,81
Pessoal Civil	0,00	2.416.038,20	2.584.968,81
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	3.371.343,63	2.999.604,81
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	31.066,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	31.066,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAM.) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	5.787.381,83	5.615.639,82
Despesas	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (IV)	1.140.596,85	1.366.499,87	1.965.971,02
ADMINISTRAÇÃO	1.140.596,85	1.351.584,73	1.954.073,73
Despesas Correntes	1.140.596,85	1.351.584,73	1.954.073,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	14.915,14	11.897,29
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	14.915,14	11.897,29
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	14.915,14	11.897,29
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAM.) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI) = (IV+V)	1.140.596,85	1.366.499,87	1.965.971,02

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - CONSOLIDADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITA E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
EXERCÍCIO 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$

Despesas	2015	2016	2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-1.140.596,85	4.420.881,96	3.649.668,80
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes do RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	1.314.582,63	1.911.027,76
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Fortaleza dos Valos - RS, 01 de outubro de 2018

Marcia Rossatto Fredi
Prefeita Municipal

Ismael Terhorst
Secretário da Fazenda

Danielle Celso
Contadora

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade: Bairro Nova Esperança

Data: 22/08/ 2018

Horário: 15h

Local da Audiência: Centro de Cultura e Eventos.

Coordenadores:

- Elaine Pegoraro Doll

Comissão:

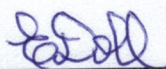
- Janice Bock Oliveira;
- Eliana Stefanello Facco;
- Ismael Terhorst;
- Carolina Braun Batú;
- Danielle Celso;
- Vinícius Freese

Prioridades Indicadas

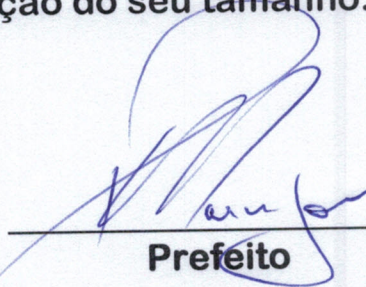
- 01 – Lixeiras grandes e fechadas no bairro;
- 02 – Acessibilidade do salão, rampas e banheiros.

Outras Indicações

- Cercamento do campo;
- Inversão do sentido do campo e diminuição do seu tamanho.



Coordenador



Prefeito

PARA EXERCÍCIO 2019

LISTA DE PRESENCAS - DATA : 22 / 08 / 2018 - Hora : 15h

Localidade : Bairro Nova Esperança

[illegible]

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade: Bairro Morada do Sol

Data: 22/08/ 2018

Horário: 19h

Local da Audiência: Capela da Comunidade

Coordenadores:

- Elaine Pegoraro Doll

Comissão:

- Janice Bock Oliveira;
- Luiz Carlos de Bortoli;
- Marinei Librelotto
- Carolina Braun Batú;
- Vinícius Freese

Prioridades Indicadas

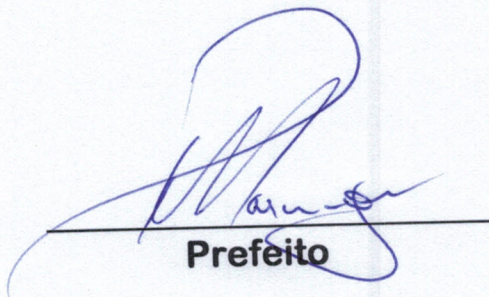
- 01 – Cercamento da pracinha;
- 02 – Iluminação da academia ao ar livre;

Outras Indicações

- Pintura interna do ginásio;
- Reforma da capela.



Coordenador



Prefeito

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade: Sede Cidade

Data: 22/08/ 2018

Horário: 14h

Local da Audiência: Centro de Cultura e Eventos.

Coordenadores:

- Elaine Pegoraro Doll

Comissão:

- Janice Bock Oliveira;**
- Eliana Stefanello Facco;**
- Ismael Terhorst;**
- Carolina Braun Batú;**
- Danielle Celso;**
- Vinícius Freese**

Prioridades Indicadas

- 01 – Iluminação Pública;**
- 02 – Reforma na Escola 18 de Abril;**

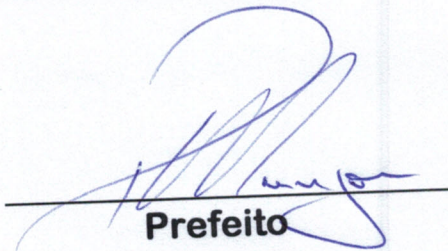
Outras Indicações

- Cortar o transporte médio e universitário gratuito;**
- Carro e sala adequada para o Conselho Tutelar;**
- Apoio ao grupo Coração Vira-lata – Castração e Lei;**
- Lixeira grande e fechada em frente a escola Leopoldo Meinen, EMEI e 18 de Abril;**
- Poda dos galhos e manutenção dos passeios;**
- Quebra-molas próximo a Escola Leopoldo Meinen;**
- Empedramento das ruas que não são calçadas;**
- Construção de um muro de contenção no campinho da EMEI Vó Justina Rossatto;**
- Conservação dos prédio públicos, como Prefeitura e quiosque da praça;**
- Não repassar valores para AFF;**

- Conservação do cemitério e instalação de lixeiras grandes.



Coordenador



Prefeito

Município de Fortaleza dos Valos – RS

Audiência Pública Orçamento Participativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PARA EXERCÍCIO 2019

LISTA DE PRESENCAS - DATA : 22 / 08 / 2018 - Hora : 14h

Localidade : Sede da cidade

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Marcilina Braun Boti	U Braun Boti
02	Elaine Pegoraro Doll	E Doll
03	Danielle Celsa	D
04	Nádia Antonello Sieg	NAS
05	Norma Wameler H/g	Norma Wameler
06	Elisabete M. Melo	E Melo
07	Romona N. F. Magnani	Romona
08	Rose Mary S. de Souza	Conselheira
09	Ismael Terhorst	Ismael Terhorst
10	Vinicius do Couto Freese	Vinicius do Couto
11	Tainara Buco Rocha	Tainara Rocha
12	Flávia Jof Rubin	Flávia Jof Rubin
13	Priscila Rubin Medeiros	Priscila Rubin
14	Jonas Botu Kaufmann	Jonas Botu Kaufmann
15	Maria Elena S. de Souza	Maria Elena S. de Souza
16	Maria Andréia Bellini	Bellini
17	GLIANA S. FACCO	GLIANA S. FACCO
18	Janice Jaqueline R. Pegoraro	Janice Pegoraro
19	Janice Bock Oliveira	Janice Bock Oliveira
20	Viviane L. Rubin	Viviane L. Rubin
21	Priscila Scopin	Priscila Scopin
22	Marcelle Claudine M de Souza	Marcelle Claudine M de Souza

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade: Sede Vitória

Data: 21/08/ 2018

Horário: 14h30min

Local da Audiência: Salão da Comunidade de Nova Santa Clara.

Coordenadores:

- Paulo Cezar Marangon
- Elaine Pegoraro Doll

Comissão:

- Janice Bock Oliveira;
- Evandro Soares Batu;
- Eliana Stefanello Facco;
- Ismael Terhorst;
- Marinei Librelotto;
- Carolina Braun Batú;
- Danielle Celso;
- Larissa Molinario.

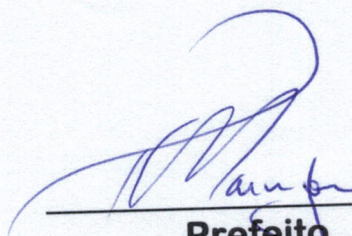
Prioridades Indicadas

- 01 – Restauração e conservação da igreja da comunidade;
- 02 – Lixeiras para a comunidade.

Outras Indicações



Coordenador



Prefeito

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade : Nova Santa Clara

Data: 21/08/ 2018

Horário: 14 horas

Local da Audiência: Salão da Comunidade de Nova Santa Clara.

Coordenadores:

- Paulo Cezar Marangon;
- Elaine Pegoraro Doll

Comissão:

- Janice Bock Oliveira;
- Evandro Soares Batu;
- Eliana Stefanello Facco;
- Ismael Terhorst;
- Marinei Librelotto;
- Carolina Braun Batú;
- Danielle Celso;
- Larissa Molinario.

Prioridades Indicadas

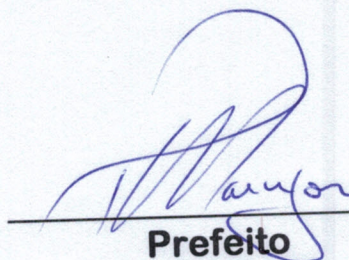
01 – Tablado para cobertura da cancha de bocha;

02 – Demolição da escola e reaproveitamento dos materiais para construção de uma área para o salão.

Outras Indicações



Coordenador



Prefeito

PARA EXERCÍCIO 2019

Localidade : Nova Santa Clara / Sede Sítio

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Marciana Braun Batú	M Braun Batú
02	Elisama S. Faccó	E S Faccó
03	Janice Bock Oliveira	J B Oliveira
04	Leida K. Kretschmann	L Kretschmann
05	Enês Schneider	
06	Marli H. Schenkels	
07	Arnelmo Schenkel	
08	Jana Rita S. Stefanillo	J Stefanillo
09	Elisangela Horbach Rubin	E Rubin
10	Edenir Kauder	E Kauder
11	Martim Schipfelin Ebat	M Ebat
12	Sênio Horbach	S Horbach
13	Cirlei Kling Horbach	C Kling
14	Ernuko Batú	E Batú
15	Paulo Marangon	P Marangon
16	Ismael Feres	I Feres
17	Elaine Pegoraro Dall	E Dall
18	Danielle Celso	D Celso
19	Vera Feres	V Feres
20	Neri Feres	N Feres

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade : Santa Terezinha

Data: 14/08/ 2018

Horário: 14 horas

Local da Audiência: Salão da Comunidade de Santa Terezinha.

Coordenadores:

- Paulo Cezar Marangon;
- Elaine Pegoraro Doll

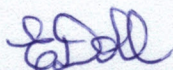
Comissão:

- Janice Bock Oliveira;
- Evandro Soares Batu;
- Eliana Stefanello Facco;
- Luiz Carlos de Bortoli.

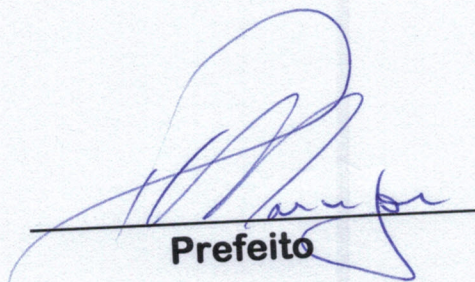
Prioridades Indicadas

- 01 – Regulamentação dos poços e redes de água;
- 02 – Reforma e ampliação do salão da comunidade, com recursos quilombolas.

Outras Indicações



Coordenador



Prefeito

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade : Capão dos Lopes

Data: 14/08/ 2018

Horário: 14 horas

Local da Audiência: Salão da Comunidade de Santa Terezinha.

Coordenadores:

- Paulo Cezar Marangon;
- Elaine Pegoraro Doll

Comissão:

- Janice Bock Oliveira;
- Evandro Soares Batu;
- Eliana Stefanello Facco;
- Luiz Carlos de Bortoli;
- Carolina Braun Batú;
- Vinícius Freese.

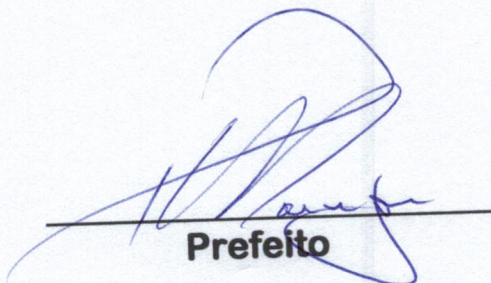
Prioridades Indicadas

- 01 – Construção da sede da associação dos quilombolas;
- 02 – Alargamento das estradas de acesso.

Outras Indicações



Coordenador


Prefeito

PARA EXERCÍCIO 2019

Localidade : Santa Terezinha / Lagoão dos Lobos

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Marcina Tais Braun Botui	Braun Botui
02	Vinicius DO Couto Freese	Freese
03	Maria Lami Marques	Lami Marques
04	ELIANA S. FACCO	ELIANA S. FACCO
05	LUIZ CARLOS L. DE BORTOLY	Bortoly
06	Rosmer Hiller	Hiller
07	Franko Bda	Bda
08	Daniel P. B. S.	Daniel P. B. S.
09	Ignaci H. W. W.	W. W.
10	Janice Bock Oliveira	Bock Oliveira
11	Paulo Marangan	Marangan
12	Romona Vaqueira Valerio Gulinari	Gulinari
13	Elaine Pegoraro Doll	Doll
14	Eloiza Dutra Sieg	Eloiza Sieg
15	Zelia Leite	Zelia Leite
16	Enilda Dutra Sieg	Enilda Sieg

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade : Portão

Data: 13/08/ 2018

Horário: 14 horas

Local da Audiência: Salão da Comunidade Palmeiras

Coordenadores:

- Paulo Cezar Marangon;
- Elaine Pegoraro Doll

Comissão:

- Janice Bock Oliveira;
- Evandro Soares Batu;
- Ismael Tehorst;
- Luiz Carlos de Bortoli.

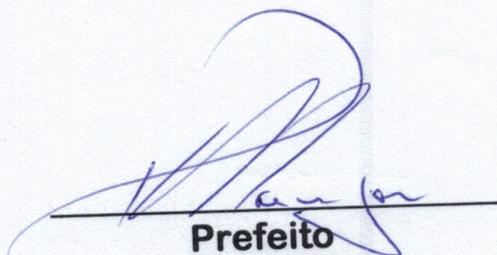
Prioridades Indicadas

- 01 – Construção de uma Cozinha no salão da Comunidade;
- 02 – Conservação das estradas com encascalhamento.

Outras Indicações



Coordenador



Prefeito

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade : Portão dos Librelotto

Data: 13/08/ 2018

Horário: 14 horas

Local da Audiência: Salão da Comunidade Palmeiras

Coordenadores:

- Paulo Cezar Marangon;
- Elaine Pegoraro Doll

Comissão:

- Janice Bock Oliveira;
- Evandro Soares Batu;
- Ismael Tehorst;
- Luiz Carlos de Bortoli.

Prioridades Indicadas

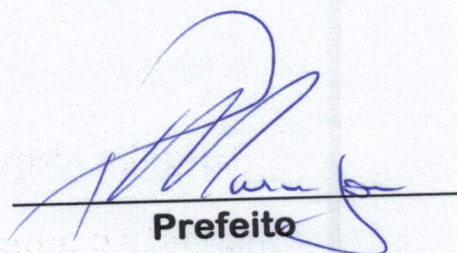
01 – Construção de um reservatório de água, de tamanho maior, para atender a demanda da comunidade;

02 – Distribuição de lixeiras e posterior recolhimento de lixo a cada 15 dias.

Outras Indicações



Coordenador



Prefeito

PARA EXERCÍCIO 2019

Localidade: Portão / Portão dos Librelotto

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Maasira Tais Braun Botui	U Braun Botui
02	Danielle Celso	Danielle Celso
03	Mariane Santos	M
04	Luiz Carlos C. DE Botui	L
05	Farice Bock Oliveira	F
06	Lenis Semanilla da Silva	L
07	Leonel da Silva	L
08	Small Terrence	S
09	Paulo Cesar Maruyon	P
10	Vinicius do Carmo Freese	V
11	Edaine Regoraro Doll	E
12	Small Terrence	S

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade: Esquina Gaúcha

Data: 27/08/ 2018

Horário: 16h

Local da Audiência: Salão da Comunidade

Coordenadores:

- Elaine Pegoraro Doll
- Paulo Cesar Marangon

Comissão:

- Janice Bock Oliveira;
- Marinei Librelotto;
- Ismael Terhorst;
- Carolina Braun Batú;
- Danielle Celso;
- Vinícius Freese;
- Larissa Ferreira.

Prioridades Indicadas

- 01 – Melhorias nos banheiros do salão da comunidade;
- 02 – Construção de uma academia ao ar livre.

Outras Indicações



Coordenador



Prefeito

PARA EXERCÍCIO 2019

Localidade : Esquina Gaúcha

Localidade: <u>Capitão</u>		ASSINATURA
Nº	NOME	
01	Marciana Braun Botu	<u>M. Braun Botu</u>
02	Luciane Kellermann	<u>Kellermann</u>
03	Eliviane Lauta	<u>Eliviane</u>
04	Nadir Behnen Drees	<u>Nadir</u>
05	Ilso Drees	<u>Ilso</u>
06	Helena M. Silva	<u>Helena</u>
07	Rosane Camargo Pereira	<u>Rosane</u>
08	Jorge Zogny	<u>Jorge</u>
09	Ismael Ferkner	<u>Ismael</u>
10	Danielle Cado	<u>Danielle</u>
11	Marine Librelotto	<u>Marine</u>
12	Denise W. Amaral	<u>Denise</u>
13	Fanice Bock Oliveira	<u>Fanice Bock Oliveira</u>
14	Lúcia Helzer Antonello	<u>Lúcia</u>
15	Geo Tacio Antonello	<u>Geo</u>
16	Milene Rulini de Rox	<u>Milene</u>
17	João Carlos M. Rose	<u>João</u>
18	Elaine Pegoroso Doll	<u>Elaine</u>
19	Viviane do Gócio Feres	<u>Viviane</u>
20	Tatiele Marangon	<u>Tatiele</u>
21	MARISSA F. MOHIDARI	<u>Marissa Ferreira Mohidari</u>
	Sirlu Amaral	

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade : Sutil

Data: 20/08/ 2018

Horário: 14 horas

Local da Audiência: Salão da Comunidade do Sutil.

Coordenadores:

- Paulo Cezar Marangon;
- Elaine Pegoraro Doll

Comissão:

- Janice Bock Oliveira;
- Evandro Soares Batu;
- Eliana Stefanello Facco;
- Luiz Carlos de Bortoli;
- Ismael Terhorst;
- Carolina Braun Batú;
- Danielle Celso;
- Vinícius Freese.

Prioridades Indicadas

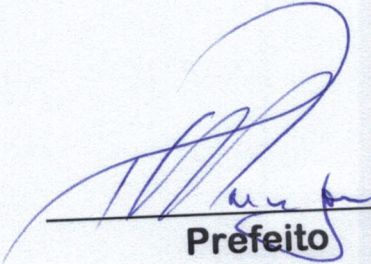
01 – Troca da caixa de água que é de metal e de 5 mil litros, por uma de fibra e de 7 mil litros.

02 – Apoio as festividades da comunidade, Festa da Uva e Festival do Vinho.

Outras Indicações



Coordenador



Prefeito

PARA EXERCÍCIO 2019

Localidade : Sutil

56

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade: Rincão dos Valos – José Basílio

Data: 23/08/ 2018

Horário: 16h

Local da Audiência: Salão da Comunidade Perpétuo Socorro

Coordenadores:

- Elaine Pegoraro Doll

Comissão:

- Janice Bock Oliveira;**
- Luiz Carlos de Bortoli;**
- Evandro Batu;**
- Eliana Facco;**
- Romana Valério;**
- Ismael Terhorst;**
- Danielle Celso;**
- Vinícius Freese.**

Prioridades Indicadas

01 – Auxílio aos produtores de leite, com esgotamento de foças e empedramento dos tambos;

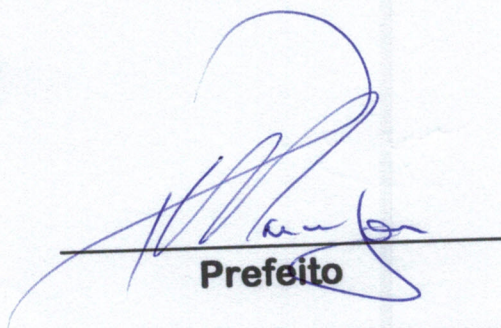
02 – Regularização e manutenção dos poços artesanais.

Outras Indicações

- Construção e reformas habitacionais



Coordenador



Prefeito

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade: Rincão dos Valos – Perpétuo Socorro

Data: 23/08/ 2018

Horário: 16h

Local da Audiência: Salão da Comunidade

Coordenadores:

- Elaine Pegoraro Doll

Comissão:

- Janice Bock Oliveira;**
- Luiz Carlos de Bortoli;**
- Evandro Batu;**
- Eliana Facco;**
- Romana Valério;**
- Ismael Terhorst;**
- Danielle Celso;**
- Vinícius Freese.**

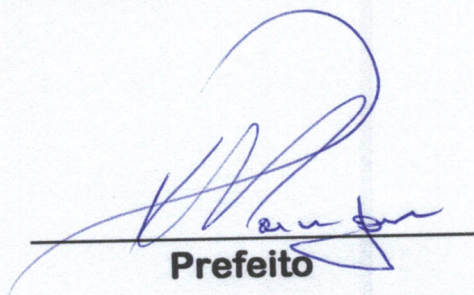
Prioridades Indicadas

- 01 – Regularização e manutenção dos poços artesianos;**
- 02 – Construção e reformas habitacionais**

Outras Indicações

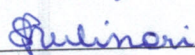
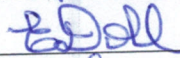
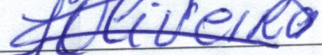
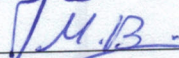
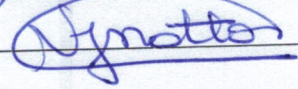
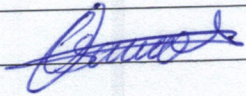
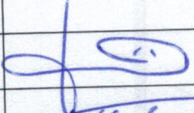
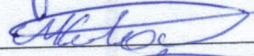
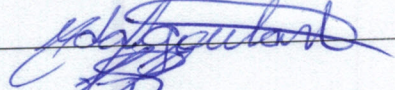
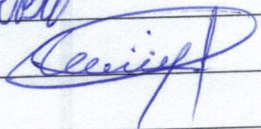


Coordenador


Prefeito

PARA EXERCÍCIO 2019

Localidade: Rincão dos Salos - SOCORRO a JOSÉ BASÍLIO

Nº	NOME	ASSINATURA
1	Danielk Cebo	
2	Romana NOGUEIRA SMÉRIO JULIANI	
3	Elaine Pegeraro Doll	
4	ELIANA S. FÁCIO	
5	Janice Bock Oliveira	
6	Mardene Costa Batu	
7	Nara Joaquim Mates	
8	Eunice Lóide da Silva Batu	
9	Sirlei goulart M.	
10	Orlando W. Batu	
11	Jean Harper Bat	
12	Jean Carlos Jorjor	
13	LUIZ CARLOS C. DE BASTOS	
15	José macedo goulart	
16	Ugria blaydote da leira goulart	
17	Ismael Perbass	
18	Prônio Batu	
19	VINÍCIUS DO COURO FREIRE	

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade: Fazenda Colorado / Linha Mulinari

Data: 27/08/ 2018

Horário: 14h

Local da Audiência: Ginásio de Fazenda Colorado

Coordenadores:

- Elaine Pegoraro Doll
- Paulo Cesar Marangon

Comissão:

- Janice Bock Oliveira;
- Marinei Librelotto;
- Ismael Terhorst;
- Carolina Braun Batú;
- Danielle Celso;
- Vinícius Freese;
- Larissa Ferreira.

Prioridades Indicadas

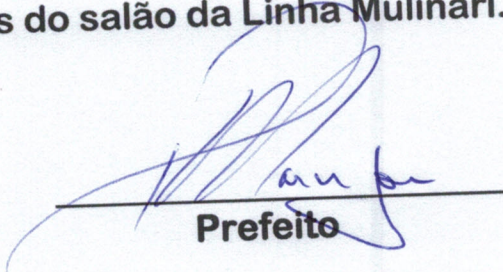
- 01 – Reformas dos banheiros e da churrasqueira do ginásio e construção de Hall de entrada.
- 02 – Aquisição de dois ventiladores grandes para o ginásio;

Outras Indicações

- Reforma da parte das churrasqueiras do salão da Linha Mulinari.



Coordenador


Prefeito

Município de Fortaleza dos Valos – RS

Audiência Pública Orçamento Participativo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PARA EXERCÍCIO 2019

LISTA DE PRESENCAS - DATA : 27 / 08 / 2018 - Hora : 14h

Localidade : Fazenda Colorado Quinta Molinaro

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Carolina Braun Botu	Carolina Botu
02	Danielle Cado	
03	Janice Bock Oliveira	Janice Bock Oliveira
04	Marinel Librelotto	Marinel Librelotto
05	Giulio Molinaro	Giulio Molinaro
06	Elaine Pastore	Elaine Pastore
07	Soraci T. Blank Soares	Soraci T. Blank Soares
08	Carina Soares Wiegand	Carina Soares Wiegand
09	ANDRÉ LUIZ TROMBETTA	André Luiz Trombetta
10	Osmar Antonello Rubin	Osmar Antonello Rubin
11	Adriane T. Molinaro	Adriane T. Molinaro
12	Maria Otto	Maria Otto
13	Ronise Antonello Zoppe	Ronise Antonello Zoppe
14	Vera Lúcia Santos de Freitas	Vera Lúcia Santos de Freitas
15	Afrânio Tercio	Afrânio Tercio
16	Valdo S. Tolce	Valdo S. Tolce
17	Estelamaris H. Rubin	Estelamaris H. Rubin
18	Ed. Soares Illo	Ed. Soares Illo
19	Giulio Campos Murtz	Giulio Campos Murtz
20	Osvaldo Waramba	Osvaldo Waramba
21	Ismael Zuchner	Ismael Zuchner
22	Paulo Maravilha	Paulo Maravilha
23	Elaine Pegoraro Dell	Elaine Pegoraro Dell
24	Giane Trombetta Molinaro	Giane Trombetta Molinaro
25	Elise Cancian Stefanello	Elise Cancian Stefanello
26	Vivicius do Couto Feresse	Vivicius do Couto Feresse
27	LARISSA F. MOLINARIO	LARISSA F. MOLINARIO

Município de Fortaleza dos Valos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
PARA EXERCÍCIO 2019

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Localidade: Rincão dos Valos – Fátima

Data: 23/08/ 2018

Horário: 14h

Local da Audiência: Salão da Comunidade

Coordenadores:

- Elaine Pegoraro Doll

Comissão:

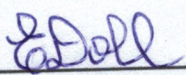
- Janice Bock Oliveira;
- Luiz Carlos de Bortoli;
- Evandro Batu;
- Eliana Facco;
- Romana Valério;
- Ismael Terhorst;
- Danielle Celso;
- Vinícius Freese.

Prioridades Indicadas

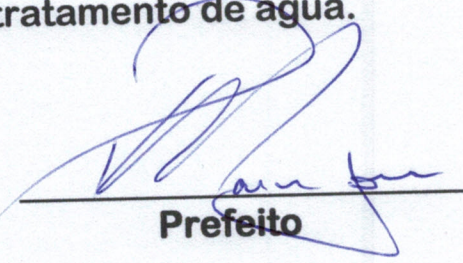
- 01 – Aumento e melhoria do Salão da comunidade;
- 02 – Reforma e pintura do posto de saúde, como colocação de toldo para abrigar os pacientes enquanto aguardam atendimento;

Outras Indicações

- Viabilizar o acesso á internet;
- Regularização dos poços artesianos e tratamento de água.



Coordenador



Prefeito

PARA EXERCÍCIO 2019

Localidade: Rincão dos Sales - Fátima

--	--